

PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

LUCIDIO JOSE CELLA, brasileiro, casado, maior, do comércio residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr. à rua Pernambuco, 1040, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 765.293-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 175.631.949-91; DALVACIR CARNEIRO CELLA, - brasileira, casada, maior, do comércio, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr. à rua Pernambuco, 1040 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 903.618-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº - 175.631.949-91; RESOLVEM por este instrumento particular - de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis nº - 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e nº 4.726 de 13 de Julho - de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de " PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECAS LTDA.", tendo sua sede e foro em Francisco Beltrão-Pr. à Rodovia PR 483 Km 9 .

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil a extração e britagem de pedras; serviços de pavimentação de ruas e estradas com pedras irregulares, serviços de colocação - de meio-fio e serviços de terraplanagem .

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 10 de setembro de 1986 .

CLAUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de Cz\$ 10,00 (dez cruzados) cada uma, fica assim -/ distribuído entre os sócios : LUCIDIO JOSE CELLA, 5.000 (- cinco mil) quotas no valor de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizados em moeda corrente do País, neste ato; DALVACIR CARNEIRO CELLA, 5.000 (cinco mil) quotas no

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECCAS LTDA.

fl. 02

CONTRATO SOCIAL

no valor de Cz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados) integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos socios é limitada à importância total do capital social, nos termos do art. 2º - da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 .

CLAUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por socios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo art. 62 § 2º do Decreto - nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1966 .

CLAUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais socios, - cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem .

CLAUSULA OITAVA - O socio que desejar transferir suas quotas de capital, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais socios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de trinta - dias contados do recebimento da notificação ou em maior -/ prazo a critério do socio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais socios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negocios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.



~~Handwritten signature or scribble~~

PAVIMAR - PAVIMENTADORA MARRECAS LTDA.

Fl. 03

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os socios, a titulo de remuneração "pro labore", -/ quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução - fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o socio - LUCIDIO JOSE CELLA .

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos socios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos socios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos socios dissolverá, necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o socio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum -/ acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e o passivo, serão os socios supérstites e - os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem - estes na conformidade com o formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentando para arquivamento o respectivo distrato social no registro do comércio.

§ ÚNICO - Se o quadro social estiver composto por mais de dois - socios na ocasião do falecimento de um dos socios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e - ainda com mais os herdeiros se for de interesse destes.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]


PAVINAR - PAVIMENTADORA MARRECAS LTDA.

Fl. 04

CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os -/ seus termos.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 1986

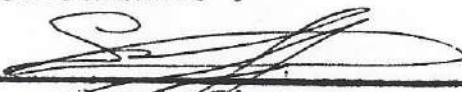


Lucidio José Cella

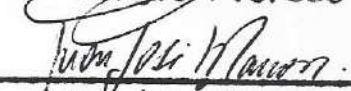


Dalvacir Carneiro Cella

Testemunhas :




Sergio Fiorese



Ivan José Marcon

USO DA FIRMA :

PAVINAR-PAVIMENTADORA MARRECAS LTDA.



Lucidio José Cella

Reconheço verdadeira a firma
de Lucidio José Cella
do que dou fé.
no. Beltrão 28 de 08 de 19 86.
em teste Tracema M. Cardoso na verdade.

1º Tabelionato de Notas
HERCILIO MARCULINO CARDOSO
Tabelião
TRACEMA MIRANDA CARDOSO
CLOVIS CARDOSO
Rua ...
1930



 Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
4120174116-8
em **02 SET 1986** por
decisão singular em regime
sumário.

Secretário Geral

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, natural de Nova Prata – RS, nascido em 31 de março de 1952, maior, Separado Judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 765.293-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000, e **LUCIMAR CELLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de agosto de 1973, maior, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.544.118-9 expedida pela SESP/PR CPF nº 839.835.899-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**PAVIMAR COSNTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201741168, por despacho em sessão de 02 de setembro de 1986 e último ato registrado sob o nº 20204065763, por despacho em sessão de 20 de agosto de 2020, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam investidos na condição de administradores os sócios **LUCIMAR CELLA e LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, com os poderes e atribuições de administrar, **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens imóveis em nome da sociedade poderá ser efetuada **exclusivamente** e **isoladamente** pelos sócios **LUCIMAR CELLA e LUCÍDIO JOSÉ CELLA**.

Parágrafo Segundo: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nas cláusulas precedentes.

Parágrafo Terceiro: É permitida a nomeação de Administradores não sócios, com a aprovação unânime de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Parágrafo Quarto: É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade ou em seu nome, em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, natural de Nova Prata – RS, nascido em 31 de março de 1952, maior, Separado Judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 765.293-3 expedida pela SESP/PR e CPF nº 175.631.949-91, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000, e **LUCIMAR CELLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 15 de agosto de 1973, maior, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.544.118-9 expedida pela SESP/PR CPF nº 839.835.899-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1065, Centro, CEP 85.601-000. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**PAVIMAR COSNTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201741168, por despacho em sessão de 02 de setembro de 1986 e último ato registrado sob o nº 20204065763, por despacho em sessão de 20 de agosto de 2020, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO
PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**”, CNPJ 79.569.398/0001-31, que é regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Matriz da sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rod. PR 483, Km 09, s/nº, Zona Rural, CEP 85.601-195.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui uma filial localizada na cidade de Santa Tereza do Oeste – PR, à Rod. BR 163, Km 183,5, s/nº, Bairro Vila Santa Maria, CEP 85.825-000, com o mesmo ramo de atividade da matriz e com o capital social destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da Matriz e da Filial é **SERVIÇOS DE PAVIMETAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.**

CLÁUSULA QUINTA: A Matriz iniciou suas atividades em 10 de setembro de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA SEXTA: O início das operações sociais da filial, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo, e seu prazo de duração é indeterminado.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE
DOS SÓCIOS

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), dividido em 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim subscritas:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
LUCÍDIO JOSÉ CELLA	8.820.000	8.820.000,00	90,00
LUCIMAR CELLA	980.000	980.000,00	10,00
Total	9.800.000	9.800.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA NONA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis:

- (I) Alienação de bens imóveis;
- (II) Hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza;
- (III) Doação de bens móveis e imóveis em geral;
- (IV) Nomeação e destituição de administradores;
- (V) Alteração de qualquer das cláusulas do contrato social da sociedade;
- (VI) Constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado e seguinte:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

- I- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento;
- II- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- III- Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem poderão as quotas ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, proporcionalmente à suas participações no capital, sendo o valor de cada quota livremente negociado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Cada quota corresponde a um voto nas decisões coletivas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ficam investidos na condição de administradores os sócios **LUCIMAR CELLA e LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, com os poderes e atribuições de administrar, **isoladamente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A compra e venda de bens imóveis em nome da sociedade poderá ser efetuada **exclusivamente** e **isoladamente** pelos sócios **LUCIMAR CELLA e LUCÍDIO JOSÉ CELLA**.

Parágrafo Segundo: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nas cláusulas precedentes.

Parágrafo Terceiro: É permitida a nomeação de Administradores não sócios, com a aprovação unânime de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Parágrafo Quarto: É vedado aos Administradores, bem como a qualquer procurador, ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade ou em seu nome, em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e todo e qualquer título de favor.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 6 -

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os instrumentos de procurações, outorgadas pelos administradores da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO TERCEIRO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E
PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Parágrafo Primeiro: Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente a participação das suas quotas no capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determinam os Artigos 1007 e 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.

Parágrafo Segundo: Poderão ser levantados mensalmente balancetes e/ou Balanços para verificação do estado dos negócios da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

Parágrafo Quarto: Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002 CC.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 7 -

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição de lucros do próprio ano calendário e no curso do próprio ano calendário, será feita com base no levantamento de balanços intermediários a cada distribuição efetuada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da liberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- (I) Tomar contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e dos resultados econômicos;
- (II) Designar administradores, quando for o caso;
- (III) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo único: As deliberações serão aprovadas por quórum mínimo do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CAPÍTULO QUARTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: No caso de morte de um dos sócios, terá o cônjuge supérstite ou o (s) herdeiro (s), a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na sociedade.
- b) O recebimento do capital social e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA, combinada com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, condição esta única aplicável, caso por motivo qualquer não possa ingressar na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Ocorrendo as hipóteses previstas na letra “b” da cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão agora pagos ao cônjuge supérstite, ou ao herdeiro, de acordo com os termos do acordo da CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 8 -

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O cônjuge sobrevivente, ou o herdeiro, notificará por escrito, à sociedade, no decorrer de 30 (trinta) dias da abertura da sucessão, se deseja ou não participar da sociedade. Até que se utilize o processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os fins legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: No caso de morte de um dos sócios, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão, no prazo de trinta dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do Patrimônio da Sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido se optarem pela hipótese prevista na letra “b” da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA, da seguinte forma: em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, pela variação da IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data de apuração dos haveres e a data do seu pagamento, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Terceiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Quarto: O Balanço Especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomara por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1.966, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Parágrafo Quinto: Estando a empresa constituída com sócios pessoa jurídica, as mesmas regras valerão em relação aos herdeiros da mesma.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9 -

CAPÍTULO QUINTO
DISSOLUÇÃO, DESINPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos: (I) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade por tempo indeterminado; (II) a falta de pluralidade de sócios, não constituída no prazo de cento e oitenta dias; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Na dissolução amigável, os sócios que representem a maioria do capital social, indicarão dentre os quotistas, aquele que irá cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CAPÍTULO SEXTO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de quotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 15 (quinze) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art.997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
NIRE: 41201741168
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 10 -

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: Em caso de Transformação, de Incorporação, de Fusão e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato social ou de sua última alteração contratual serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO SÉTIMO
DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 15 de setembro de 2022.

LUCÍDIO JOSÉ CELLA

LUCIMAR CELLA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17563194991	LUCIDIO JOSE CELLA
83983589987	LUCIMAR CELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2022 12:01 SOB Nº 20226521109.
PROTOCOLO: 226521109 DE 21/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212492140. CNPJ DA SEDE: 79569398000131.
NIRE: 41201741168. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de março de 2026

Karla Isabel da Costa Gröhs
Distribuidor



Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQElBE>

Código Validador TJPR: CACG.3214.53JGHDDB.11



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.569.398/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1986
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVIMAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR 483, KM 09	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-970	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVIMAR@NETCONTA.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-1700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/03/2026** às **08:46:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
SERVIÇOS E TURISMO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20240668

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Inscrição Municipal: 16322

Atividade Principal (CNAE) 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4399-1/01 - Administração de obras (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Endereço: RODOVIA PR 483, KM 09, S/N, ZONA RURAL

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601970

Protocolo: PRP2046620193

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 21 de outubro de 2024

Validade: INDETERMINADA

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

Observação

Código de Autenticidade: **24AD1GXBUU**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: FREDDY CHARLES ERSI ALVES"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2025**

1209

77.816.510/0001-66**Documento de Arrecadação Municipal**

Guia: 12703719

Inscrição / Contribuinte

16322 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - PAVIMAR

CPF/CNPJ

79569398000131

Endereço Correspondência

ROD PR 483 - KM 09, S/N - ZONA RURAL - GL57FB L20-B

Francisco Beltrão - PR CEP: 85601970

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Competência	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 16322	2025	1	Taxa de Verificação	1/2025	16/06/2025	806,90	16,14	24,21	0,00	0,00	847,25
EM: 16322	2025	1	Vigilância Sanitária	1/2025	16/06/2025	262,24	5,24	7,87	0,00	0,00	275,35
Total:						1069,14	21,38	32,08	0,00	0,00	1122,60

Observações**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66**

Parcela 1 / 1	Vencimento 16/07/2025
Código FEBRABAN 1619	
Espécie/Quantidade Moeda R\$	
(-) Valor Documento 1.122,60	
(-) Desconto até o vencimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Nosso Número/Código Documento	
Identificação GR: 12703719 Empresa do município:	
Sacado PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	
Cedente MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66	
Recibo Sacado	

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento BB, CEF, EVOLUA, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	Parcela 1 / 1	Vencimento 16/07/2025
Cedente MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66	Código FEBRABAN 1619	
Data Emissão 16/07/2025	Cadastro/Documento	Espécie
Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda
Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.		Aceite
		Identificação GR: 12703719
		(-) Valor Documento 1.122,60
		(-) Desconto até o vencimento
		(-) Outras Deduções
		(+) Mora/Multa
		(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		Empresa do município: 16322
ROD PR 483 - KM 09, S/N - ZONA RURAL - GL57FB L20-B		
Francisco Beltrão - PR CEP: 85601970		

8162000011-4 22601619202-4 50716078003-1 50012703719-9

STM 500.2078i

Pague com PIX





Comprovante de pagamento

1210

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.37.03

0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PAVIMAR CONS OBRAS LTDA

AGENCIA: 616-5 CONTA: 7.387-3

EFETUADO POR: LUCIMAR CELLA

=====

Convenio PREF MUNICIPAL FCO BELTRA

Codigo de Barras 8162000011-4 22601619202-4

50716078003-1 50012703719-9

Data do pagamento 16/07/2025

Valor em Dinheiro 1.122,60

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 1.122,60

=====

DOCUMENTO: 071613

AUTENTICACAO SISBB:

C.2C0.09F.4BC.DBB.F1C

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32100556-05	79.569.398/0001-31	03/1987

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD PR 483, KM 09, SN - ZONA RURAL - CEP 85601-970 FONE: (46) 3524-1700
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/1987 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	839.835.899-87	LUCIMAR CELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	175.631.949-91	LUCIDIO JOSE CELLA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/04/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32100556-05

Emitido Eletronicamente via Internet
27/03/2026 16:50:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 55994/2025

RAZÃO SOCIAL: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 79.569.398/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16322

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20240668

ENDEREÇO: ROD PR 483 - KM 09, S/N - ZONA RURAL - GL57FB L20-B Francisco Beltrão - PR CEP: 85601970

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Administração de obras, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Obras de terraplenagem

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO :	22/12/2025
DATA	DE	VALIDADE :	20/06/2026
FINALIDADE :			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJJPUFFH2Z4XT8RTR8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/12/2025 - 15:25:38
Qualquer rasura invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38761968-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.569.398/0001-31**
Nome: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:04:20 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **7C78.ACC0.7B94.902E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.569.398/0001-31
Razão Social: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1094 S/N / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030612260529778054

Informação obtida em 17/03/2026 14:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Certidão n°: 3075061/2026

Expedição: 14/01/2026, às 09:45:49

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.569.398/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

ANEXO XI

CAPACIDADE FINANCEIRA

Eu, LUCIMAR CELLA, CPF 839.835.899-87, legalmente nomeado representante da proponente PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 79.569.398/0001-31, Declaro, que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC+RLP)/(PC+PNC)	26.921.656,45 5.508.638,61	4,89
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	24.165.533,93 2.667.095,50	9,06
Solvência Geral (SG) SG = (AT)/(PC+PNC)	50.578.524,24 5.508.638,61	9,18

AC – Ativo Circulante; PC – Passivo Circulante; ANC – Ativo Não Circulante; PNC – Passivo Não Circulante;
ARLP – Ativo Realizável a Longo Prazo.

Francisco Beltrão – PR, 30 de março de 2026.

LUCIMAR
 LUCIMAR CELLA:83983589
 CELLA:83 987
 983589987
 2026.03.31
 09:24:54-03'00'

Responsável Legal
 LUCIMAR CELLA
 CPF 839.835.899-87
 RG 5.544.118-9 SSP/PR

WILSON MARCOS
 LOPES:60298227991

Assinado de forma digital por
 WILSON MARCOS
 LOPES:60298227991
 Dados: 2026.03.30 15:19:39 -03'00'

Contador Responsável pela Empresa
 WILSON MARCOS LOPES
 CRC Nº 034211/O-0
 CPF 602.982.279-91

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	41		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
NIRE	41201741168
CNPJ	79.569.398/0001-31
Número de Ordem	41
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Francisco Beltrão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/09/1986
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82250

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	41
Quantidade total de linhas do arquivo digital	82250
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.023.888,45	R\$ 50.595.518,84
CIRCULANTE		R\$ 22.660.216,64	R\$ 24.165.533,93
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		R\$ 10.633.677,96	R\$ 6.351.202,57
CAIXA		R\$ 283.592,53	R\$ 292.173,26
CAIXA		R\$ 283.592,53	R\$ 292.173,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 100.901,56	R\$ 29.133,62
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.644,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 100.901,56	R\$ 27.489,12
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 10.249.183,87	R\$ 6.029.895,69
BANCO DO BRASIL S/A CTA.APLIC. RENDE FACIL		R\$ 1.050.056,46	R\$ 16.721,17
SANTANDER MERIDIONAL S/A CTA. APLIC.		R\$ 33.517,30	R\$ 52.279,95
APLIC CX.ECON.FEDERAL S/A FI DIAMANTE		R\$ 9.165.610,11	R\$ 5.960.894,57
CREDITOS (VALORES A RECEBER)		R\$ 12.026.538,68	R\$ 17.814.331,36
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.924.334,55	R\$ 15.340.607,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.478.255,12	R\$ 10.781.016,50
CONGRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA		R\$ 170.152,63	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 241.202,14	R\$ 4.116.858,81
PREFEITURA MUNIC CAMPO ERE		R\$ 676.021,25	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 45.620,07	R\$ 0,00
PREF MUN DE AMPERE		R\$ 70.558,52	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 349.765,14
J.I. FONTANA E CIA LTDA		R\$ 12.187,50	R\$ 0,00
WEILER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.027,50
CONGRESUPER SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 51.180,11	R\$ 0,00
SCHERER S/A (08-67)		R\$ 0,00	R\$ 3.091,31
DIARC ENGENHARIA LTDA		R\$ 16.087,06	R\$ 0,00
VITALITY HOME RESORT EMPREENDIMENTOS SPE		R\$ 27.826,20	R\$ 0,00
BEAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS		R\$ 1.248,10	R\$ 0,00
SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 6.233,32	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 15.961,68	R\$ 0,00
LEGNET ENGENHARIA LTDA		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
NILO ECO HOME CLUB EMPREENDIMENTO SPE LT		R\$ 10.510,25	R\$ 0,00
NOVO MILENIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD		R\$ 1.290,60	R\$ 0,00
SUMAPECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.130,00
L NEVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 958,08
MITRA DIOCESANA DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 79.760,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 887.892,00	R\$ 997.000,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 887.892,00	R\$ 997.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 151.221,56	R\$ 3.049,47
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 151.221,56	R\$ 3.049,47
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 618.332,05	R\$ 1.084.916,03
FGTS A RECUPERAR		R\$ 361,35	R\$ 361,35
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 470,46	R\$ 9.474,04
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 1.016,24	R\$ 1.016,24
COFINS A RECUPERAR		R\$ 1.567,36	R\$ 1.536,83
PIS A RECUPERAR		R\$ 611,62	R\$ 618,24
ICMS A RECUPERAR - IMOB.		R\$ 614.305,02	R\$ 1.071.909,33
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 444.758,52	R\$ 388.758,52
ESTOQUE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 444.758,52	R\$ 388.758,52
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 20.363.671,81	R\$ 26.412.990,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.368,39	R\$ 2.756.122,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.716.754,13
PEDREIRA MARMELEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.716.754,13
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 39.368,39	R\$ 39.368,39
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 39.368,39	R\$ 39.368,39
IMOBILIZADO		R\$ 20.316.153,42	R\$ 23.648.717,79
IMOVEIS		R\$ 1.908.808,46	R\$ 1.908.808,46
IMOVEIS - TERRENOS		R\$ 1.814.110,33	R\$ 1.814.110,33
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 94.698,13	R\$ 94.698,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.826.757,51	R\$ 15.549.910,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMA DE PENEIRAMENTO		R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 11.625.224,65	R\$ 15.348.377,78
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 20.092,36	R\$ 20.092,36
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.466,10	R\$ 32.466,10
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 32.466,10	R\$ 32.466,10
VEICULOS		R\$ 11.009.578,84	R\$ 11.314.892,10
VEICULOS		R\$ 11.009.578,84	R\$ 11.314.892,10
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R\$ 7.254,08	R\$ 7.254,08
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 790,00	R\$ 790,00
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 64.003,27
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 64.003,27
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
(-) (-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS		R\$ (4.837.485,77)	R\$ (5.597.391,06)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.003.023,30)	R\$ (1.757.233,62)
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (882,36)	R\$ (882,36)
(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS		R\$ (1.763.501,97)	R\$ (1.767.154,78)
(-) DEPREC.ACUM.EQUIP.DE INFORMATICA		R\$ (3.010,23)	R\$ (5.052,39)
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
SOFTWARES		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 16.994,60
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 16.994,60
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 16.994,60
MERCADORIAS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 16.994,60
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 43.023.888,45	R\$ 50.595.518,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRCULANTE		R\$ 1.925.061,66	R\$ 2.667.095,50
FORNECEDORES		R\$ 562.651,64	R\$ 687.047,50
FORNECEDORES		R\$ 562.651,64	R\$ 687.047,50
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 687.047,50
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA		R\$ 1.454,81	R\$ 0,00
ELCIO BELLIN DA SILVA - EBS HIDRAULICOS		R\$ 11.480,82	R\$ 0,00
L. NICLOTE & CIA LTDA		R\$ 3.226,67	R\$ 0,00
CORDOVA BORTOLINI LTDA		R\$ 5.551,00	R\$ 0,00
TOSCAN TRANSPORTES FILIAL		R\$ 46.866,70	R\$ 0,00
AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA		R\$ 11.405,10	R\$ 0,00
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE		R\$ 28.227,38	R\$ 0,00
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 1.498,58	R\$ 0,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 37.888,88	R\$ 0,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 1.244,70	R\$ 0,00
JANDER LUIZ LOSS ME		R\$ 2.354,26	R\$ 0,00
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 2.913,04	R\$ 0,00
ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIR		R\$ 29.892,44	R\$ 0,00
ANTIDIO CORREIA EIRELI		R\$ 7.113,33	R\$ 0,00
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 1.264,71	R\$ 0,00
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 11.120,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 2.704,00	R\$ 0,00
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 3.784,50	R\$ 0,00
LARISSA FERREIRA DA SILVA - ME		R\$ 6.893,70	R\$ 0,00
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 975,00	R\$ 0,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 71.026,14	R\$ 0,00
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 13.472,20	R\$ 0,00
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 525,10	R\$ 0,00
AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 306,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELLIN SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 2.060,84	R\$ 0,00
POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 2.209,68	R\$ 0,00
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRE		R\$ 244,80	R\$ 0,00
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 119,82	R\$ 0,00
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA		R\$ 1.684,78	R\$ 0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		R\$ 800,10	R\$ 0,00
ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT E CIA LTDA		R\$ 794,72	R\$ 0,00
ACARAY COMERCIO MANGUEIRAS CONEXOES HID		R\$ 904,00	R\$ 0,00
J. B. PNEUS LTDA		R\$ 4.220,00	R\$ 0,00
TNT NITROS QUIMICA LTDA		R\$ 531,22	R\$ 0,00
FABIAN & SILVESTRE - ME		R\$ 668,29	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 111,50	R\$ 0,00
KING WOOD COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRA		R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA		R\$ 1.497,90	R\$ 0,00
GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP		R\$ 7.749,33	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 718,18	R\$ 0,00
PROCESSO INDL FABR FILTROS E MANGAS LTDA		R\$ 23.301,40	R\$ 0,00
F1 COMERCIO DE PNEUS & AUTO CENTER LTDA		R\$ 578,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 502,50	R\$ 0,00
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 770,00	R\$ 0,00
ROBERTO RIVELINO CASTANHA EIRELI		R\$ 262,00	R\$ 0,00
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.065,56	R\$ 0,00
STEELROOL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 6.116,50	R\$ 0,00
INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA		R\$ 15.999,00	R\$ 0,00
BELTRAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 837,60	R\$ 0,00
ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 825,90	R\$ 0,00
C RODRIGUES RECUPERADORA E RETIFICADORA		R\$ 6.800,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPACTO AUTO SOCORRO LTDA ME		R\$ 180,00	R\$ 0,00
LEOFER METALURGICA LTDA		R\$ 7.877,16	R\$ 0,00
LCS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR		R\$ 21.772,56	R\$ 0,00
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 160,00	R\$ 0,00
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI		R\$ 16.054,00	R\$ 0,00
M TINELI PECAS E SERVICOS		R\$ 7.515,00	R\$ 0,00
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 3.987,52	R\$ 0,00
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 172,30	R\$ 0,00
POSTO SANTA MARIA REDE MACEDO LTDA		R\$ 1.750,26	R\$ 0,00
ELIZANGELA DE ROS LTDA		R\$ 1.646,96	R\$ 0,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 397,50	R\$ 0,00
ABM-TRATOR PECAS		R\$ 2.266,66	R\$ 0,00
ITALO SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 355,22	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE PECAS SOL CASCAVEL LTDA		R\$ 2.797,66	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA		R\$ 2.928,50	R\$ 0,00
WELTER E FERMIANO INSTALACOES LTDA		R\$ 3.700,00	R\$ 0,00
BELTROX OXIGENIO LTDA		R\$ 380,00	R\$ 0,00
R. LEONIDAS BASTIAN MAQUINAS ME		R\$ 880,00	R\$ 0,00
EURODIESEL MECANICA EM GERAL DE AUTOMOVE		R\$ 500,00	R\$ 0,00
THOMAS E SZUPKA LTDA - ME		R\$ 15.442,58	R\$ 0,00
M.A. EMPORIO DA LIMPEZA LTDA EPP		R\$ 801,34	R\$ 0,00
RICKLI INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA		R\$ 12.750,00	R\$ 0,00
SUPEC TRADING LTDA		R\$ 3.236,00	R\$ 0,00
MELISA SOUZA DOS SANTOS 03246045135		R\$ 2.998,75	R\$ 0,00
DINAMICA ROLAMENTOS E PECAS LTDA		R\$ 7.995,06	R\$ 0,00
L ALICIA CHAVES MACHAKI		R\$ 34.923,32	R\$ 0,00
RNO MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS LT		R\$ 900,00	R\$ 0,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA		R\$ 6.400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VH TINTAS EIRELI		R\$ 1.276,01	R\$ 0,00
BORGES & SILVA LTDA.		R\$ 660,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA CERETTA EIRELI		R\$ 933,80	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.019.192,58	R\$ 1.483.097,18
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 1.019.192,58	R\$ 1.483.097,18
ICMS A RECOLHER		R\$ 44.319,94	R\$ 20.839,34
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 96.128,92	R\$ 168.041,89
IRRF A RECOLHER		R\$ 36.554,76	R\$ 48.771,57
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 116.921,30	R\$ 231.288,62
PIS A RECOLHER		R\$ 23.991,94	R\$ 32.153,40
COFINS A RECOLHER		R\$ 110.732,04	R\$ 148.369,80
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 15,20	R\$ 16,05
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 70,16	R\$ 74,05
CSLL RETIDA A RECOLHER		R\$ 23,39	R\$ 24,68
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 783,57	R\$ 1.495,09
CFEM-DNPM A RECOLHER		R\$ 30.931,12	R\$ 28.681,41
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA PERT-RFB		R\$ 416.321,34	R\$ 81.899,28
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO INSS		R\$ 3.235,44	R\$ 0,00
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO RFB		R\$ 93.013,44	R\$ 19.244,16
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 3.798,89	R\$ 0,00
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 17.517,86	R\$ 0,00
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 14.590,88	R\$ 0,00
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 10.242,39	R\$ 0,00
PCLTO N° 02110001200874105622435		R\$ 0,00	R\$ 694.056,72
PCTO N° 02110001200515968992420		R\$ 0,00	R\$ 8.141,12
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 301.217,44	R\$ 381.950,82
SALARIOS A PAGAR		R\$ 193.592,85	R\$ 276.189,05
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 172.575,83	R\$ 252.046,16
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 20.017,12	R\$ 21.429,48
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 999,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESCONTO EXTRAJUDICIAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.713,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 107.624,59	R\$ 105.761,77
FGTS A RECOLHER		R\$ 24.092,70	R\$ 36.580,98
INSS A RECOLHER		R\$ 83.359,91	R\$ 68.865,73
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 171,98	R\$ 0,00
TAXA NEGOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 315,06
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 42.000,00	R\$ 115.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 42.000,00	R\$ 115.000,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 42.000,00	R\$ 115.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.841.543,11
OUTRAS CONTAS E IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.841.543,11
ACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
LAUDENOR JOAQUIM DA SILVA PROCESSO 0000544542022590094		R\$ 0,00	R\$ 21.500,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.820.043,11
PCLTO LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO RFB		R\$ 0,00	R\$ 54.525,12
PCLTO N° 02110001200874105622435		R\$ 0,00	R\$ 2.486.536,54
PCLTO N° 02110001200515968992420		R\$ 0,00	R\$ 26.458,67
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO PERT-RFB		R\$ 0,00	R\$ 252.522,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 41.098.826,79	R\$ 45.069.885,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 8.820.000,00	R\$ 8.820.000,00
LUCIMAR CELLA		R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
RESERVAS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 28.688.947,95	R\$ 32.660.006,79
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 28.688.947,95	R\$ 32.660.006,79
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.742.451,00	R\$ 1.742.451,00
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2020		R\$ 9.342.545,85	R\$ 9.342.545,85
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2021		R\$ 957.782,82	R\$ 957.782,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2022		R\$ 3.806.392,02	R\$ 3.806.392,02
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2023		R\$ 12.839.776,26	R\$ 12.839.776,26
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2024		R\$ 0,00	R\$ 3.971.058,84
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 16.994,60
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 16.994,60
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 16.994,60
MERCADORIAS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 16.994,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.777.350,16	R\$ 5.728.413,62
VENDA DE MERCAD ADQUIRIDAS DE TERCEIROS		R\$ 5.777.350,16	R\$ 5.728.413,62
VENDAS		R\$ 5.777.350,16	R\$ 5.728.413,62
VENDA DE SERVICOS		R\$ 35.428.527,08	R\$ 42.297.412,72
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 35.428.527,08	R\$ 42.297.412,72
SERVICOS		R\$ 35.428.527,08	R\$ 42.297.412,72
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (144.103,43)	R\$ (0,00)
(-) ANULAÇÃO DE RECEITAS		R\$ (144.103,43)	R\$ (0,00)
(-) ANULAÇÃO DE RECEITAS C/ SERVIÇO		R\$ (144.103,43)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.341.668,64)	R\$ (2.911.195,30)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS BRUTAS		R\$ (2.341.668,64)	R\$ (2.911.195,30)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (497.513,10)	R\$ (536.977,25)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (263.349,35)	R\$ (308.653,09)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ (1.215.458,47)	R\$ (1.424.583,33)
(-) ISSQN		R\$ (365.347,72)	R\$ (640.981,63)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (869.340,03)	R\$ (1.317.792,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (869.340,03)	R\$ (1.317.792,91)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (789.312,03)	R\$ (1.312.948,91)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (80.028,00)	R\$ (4.844,00)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (1.265.664,24)	R\$ (6.029.259,82)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (395.887,91)	R\$ (6.029.259,82)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (138.605,42)	R\$ (3.031.234,40)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (15.219,74)	R\$ (298.078,96)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (109.393,30)	R\$ (1.056.387,88)
(-) FERIAS		R\$ (12.539,30)	R\$ (233.433,51)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (9.018,24)	R\$ (284.124,09)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (728,94)	R\$ (22.498,62)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (446,62)
(-) DESPESAS C/MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (254,34)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EPI		R\$ (2.334,22)	R\$ (2.612,54)
(-) CONSULTAS MEDICAS		R\$ (10.825,00)	R\$ (48.973,00)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES		R\$ (63.300,47)	R\$ (29.174,00)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (9.150,00)	R\$ (0,00)
PLANO DE SAUDE		R\$ (1.822,03)	R\$ 327,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CESTA BASICA		R\$ (0,00)	R\$ (185.041,82)
(-) AJUDA DE CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.050,00)
(-) RECLAMATORIA TRABALHISTA		R\$ (22.951,25)	R\$ (357.194,26)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (93.947,03)
(-) PENSAO VITALICIA		R\$ (0,00)	R\$ (376.136,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 147		R\$ (4.540,26)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (916,08)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (268,45)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (3.355,73)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 151		R\$ (34.824,74)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (11.689,38)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (6.845,12)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.005,90)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.203,14)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (781,20)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (10.400,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 153		R\$ (127.995,37)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (69.220,36)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (24.446,34)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (7.163,73)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (8.945,59)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (8.257,20)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (3.900,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (3.858,83)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (2.203,32)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 156		R\$ (50.869,19)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (21.254,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (10.142,91)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.972,29)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.445,06)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.496,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (10.958,93)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 157		R\$ (23.862,42)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (7.812,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.753,47)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.396,95)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (9.600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 165		R\$ (29.682,15)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (15.819,92)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (5.655,23)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.661,23)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.082,00)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (792,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.650,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (1.021,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 166		R\$ (59.456,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (23.892,08)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (11.693,01)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.430,52)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.342,71)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.454,40)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (13.143,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 167		R\$ (501.453,38)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (220.692,34)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (96.975,43)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (29.186,94)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (30.761,80)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (16.462,80)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (15.900,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (85.248,60)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (3.528,83)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (2.696,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 168		R\$ (37.092,82)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (18.192,63)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	41		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (7.242,06)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.122,25)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.279,61)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.604,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.200,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.452,27)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (19.112.792,19)	R\$ (28.433.423,45)
(-) REMUNERACAO DE DIRETORES/ADMINISTRADORES		R\$ (326.580,00)	R\$ (350.142,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (326.580,00)	R\$ (350.142,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R\$ (140.785,00)	R\$ (200.500,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (75.785,00)	R\$ (116.650,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (65.000,00)	R\$ (83.850,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (18.645.427,19)	R\$ (27.882.781,45)
(-) DESP.C/MANUTENCAO DO EDIFICIO		R\$ (58.281,64)	R\$ (60.886,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (7.688,36)	R\$ (7.720,82)
(-) SEGUROS		R\$ (165.936,72)	R\$ (163.407,79)
(-) DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA		R\$ (844.111,67)	R\$ (902.876,54)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (126.261,45)	R\$ (175.465,91)
(-) SERVICOS TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (113.648,86)	R\$ (197.270,31)
(-) DESPESAS C/TELEFONE		R\$ (17.603,67)	R\$ (11.404,86)
(-) DESPESAS C/CONSUMO DE AGUA		R\$ (2.736,36)	R\$ (3.565,35)
(-) FRETES, DESPACHOS E CARRETOS		R\$ (357.521,37)	R\$ (372.799,64)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ (745,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (1.300.197,81)	R\$ (1.749.750,08)
(-) ALUGUEIS		R\$ (7.360,00)	R\$ (1.232.900,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (24.538,92)	R\$ (8.169,74)
(-) MOVEIS,MAQUINAS,EQUIP.N. IMOBILIZAVEIS		R\$ (40.910,73)	R\$ (5.005,00)
(-) DESPESAS C/SOFTWARE		R\$ (38.924,08)	R\$ (45.350,86)
(-) DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (120,00)	R\$ (19.533,00)
(-) COPA/COZINHA/MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (12.503,27)	R\$ (13.305,74)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA		R\$ (10.233,81)	R\$ (15.617,08)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS		R\$ (17.627,59)	R\$ (12.615,40)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (235.327,43)	R\$ (114.912,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (85.044,04)	R\$ (7.095,51)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.958.085,60)	R\$ (2.223.204,76)
(-) MULTAS E INFRACOES		R\$ (6.574,36)	R\$ (14.450,75)
(-) DESPESAS C/MEDICAMENTOS		R\$ (585,96)	R\$ (204,21)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (2.419,68)	R\$ (1.566,52)
(-) DESPESAS C/EMPRESAS DE SEGURANCA		R\$ (25.126,76)	R\$ (61.679,72)
(-) DESPESAS C/EQUIP.DE SEGURANCA		R\$ (46.097,90)	R\$ (61.341,17)
(-) DESPESAS C/OBRAS		R\$ (8.378.155,41)	R\$ (17.590.936,46)
(-) COLETA DE LIXO		R\$ (3.733,03)	R\$ (10.225,33)
(-) DESPESAS C/LAUDOS E PERICIAS		R\$ (101.021,65)	R\$ (9.478,00)
(-) DESPESAS C/ INMETRO		R\$ (1.351,35)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/FESTAS E COMEMORACOES		R\$ (392,80)	R\$ (1.565,43)
(-) DESPESAS C/CONDOMINIOS		R\$ (13.174,70)	R\$ (19.472,01)
(-) MENSALIDADE SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (246,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.998,15)	R\$ (3.871,12)
(-) DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.387.017,06)	R\$ (2.764.442,71)
(-) DESPESAS C/CERTIFICACOES		R\$ (370,00)	R\$ (445,00)
(-) DESPESAS C/LOCACOES		R\$ (252.000,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (197.572,85)	R\$ (184.115,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (197.572,85)	R\$ (184.115,48)
(-) CFEM-DNPM		R\$ (56.253,29)	R\$ (78.776,28)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DE ICMS		R\$ (45.493,97)	R\$ (56.057,55)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (10.269,99)	R\$ (7.033,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (23.635,23)	R\$ (9.424,38)
(-) IPVA, LICENCIAMENTO E SEGURO DPVAT		R\$ (61.920,37)	R\$ (32.823,93)
(-) DESPESAS C/ OBRAS		R\$ (3.139.300,77)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 169		R\$ (9.116,93)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (2.516,80)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.778,98)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (521,32)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (644,10)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (3.355,73)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 172		R\$ (102.645,73)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (55.077,39)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (19.833,41)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (5.811,96)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (7.887,24)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (6.330,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (4.350,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (3.355,73)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 175		R\$ (150.075,37)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (82.446,71)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (28.858,72)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (8.456,71)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (19.357,23)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (3.906,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (7.050,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 176		R\$ (171.026,83)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (99.691,62)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (33.237,40)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (9.739,85)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (12.518,85)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (7.291,20)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (6.300,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.247,91)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 177		R\$ (102.685,06)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (46.567,65)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (21.648,10)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (5.795,17)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.482,65)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (4.224,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (3.300,00)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (16.667,49)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 179		R\$ (18.825,36)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (10.384,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (3.677,36)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.077,62)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.564,78)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (520,80)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 180		R\$ (71.436,12)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS OBRA		R\$ (37.808,20)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (13.959,92)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (4.090,80)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (11.244,00)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.083,20)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.250,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 181		R\$ (134.644,63)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (64.004,30)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (25.932,62)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (7.994,29)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (12.483,24)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (5.710,40)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (4.200,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (11.730,54)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (199,17)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (2.390,07)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 182		R\$ (113.972,35)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (56.330,93)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (22.179,30)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (6.499,39)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (13.375,93)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (5.728,80)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (4.050,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (5.808,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 183		R\$ (52.643,23)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (29.350,43)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (10.137,69)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.970,76)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.659,55)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (3.124,80)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.400,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 184		R\$ (168.254,65)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (96.546,73)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (32.950,46)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (9.655,95)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (18.683,11)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (5.468,40)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (4.950,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 185		R\$ (29.282,56)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (17.663,20)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (5.787,36)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.695,93)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.494,47)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.041,60)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 186		R\$ (1.152.818,35)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (521.029,12)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (185.565,95)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (121.400,24)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (79.920,71)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (38.329,33)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (32.334,50)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (47.105,67)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (82.755,55)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (44.377,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 187		R\$ (116.291,44)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (68.174,38)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (22.466,28)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (6.583,68)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (9.856,06)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (4.261,04)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (4.950,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 188		R\$ (199.020,11)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (103.254,13)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (38.944,60)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (12.412,39)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (16.153,76)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (4.850,40)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (6.300,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (3.466,66)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (10.778,17)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (2.860,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 189		R\$ (38.959,04)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (12.414,20)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (9.045,68)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.182,46)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (834,20)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.584,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (12.448,50)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 190		R\$ (11.665,20)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (7.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.293,20)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (672,00)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.400,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 191		R\$ (35.287,11)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (13.083,25)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (7.224,85)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.034,19)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.230,14)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.584,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (9.530,68)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 192		R\$ (71.213,13)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (36.365,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (13.472,96)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (4.088,11)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (7.109,66)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.376,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.550,00)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (5.250,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 193		R\$ (88.368,11)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (21.124,60)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (22.797,31)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (4.802,20)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.639,52)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.848,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.740,00)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (31.416,48)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 194		R\$ (55.815,42)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (10.125,57)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (14.536,01)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.991,33)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.306,15)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (24.956,36)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 195		R\$ (58.853,36)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (38.380,35)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (11.480,75)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.368,31)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.353,95)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.320,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.950,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 196		R\$ (53.574,29)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (30.385,80)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (10.294,54)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.020,68)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.683,27)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.640,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.550,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 197		R\$ (24.449,70)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (15.347,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.750,88)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.396,16)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.527,66)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (528,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (900,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 198		R\$ (26.362,62)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (15.442,53)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.955,26)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.456,07)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.652,76)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.056,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 199		R\$ (56.864,03)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (30.941,31)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (10.958,33)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.215,20)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (6.295,19)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.904,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.550,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 200		R\$ (25.150,04)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (14.500,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.952,63)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.455,80)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.113,61)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (528,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (600,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.300,73	R\$ 12.760,10
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 16.300,73	R\$ 12.760,10
DESAGIO SISCREDE		R\$ 16.300,73	R\$ 12.760,10
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (501.180,11)	R\$ (137.766,00)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (501.180,11)	R\$ (137.766,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DA VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (501.180,11)	R\$ (137.766,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 526.560,67	R\$ 118.349,81
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 526.560,67	R\$ 118.349,81
BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ 417,06	R\$ 2.185,19
JUROS RECEBIDOS		R\$ 56.647,09	R\$ 0,00
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 1.316,41	R\$ 8.599,25
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 468.180,11	R\$ 91.000,00
AVISO PREVIO RECEBIDO		R\$ 0,00	R\$ 16.565,37
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (428.878,47)	R\$ (759.905,29)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (428.878,47)	R\$ (759.905,29)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (428.878,47)	R\$ (759.905,29)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 573.143,36	R\$ (2.577.435,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (247.566,11)	R\$ (3.626.321,57)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (11.396,28)	R\$ (6.939,18)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (9.658,30)	R\$ (3.519.499,98)
(-) IOF		R\$ (5.376,11)	R\$ (3.388,65)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (44,07)	R\$ (872,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (220.930,60)	R\$ (95.559,96)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (160,75)	R\$ (61,23)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 820.709,47	R\$ 1.048.886,07
RENDAS S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 817.559,40	R\$ 1.046.701,64
JUROS RECEBIDOS		R\$ 54,53	R\$ 1.247,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.095,54	R\$ 936,44
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (974.449,03)	R\$ (1.215.917,77)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (974.449,03)	R\$ (1.215.917,77)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (507.155,98)	R\$ (619.065,89)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (507.155,98)	R\$ (619.065,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 12.839.776,26	R\$ 3.971.058,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 79.569.398/0001-31 **Número de Ordem do Livro:** 41
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	LUCÍDIO JOSE CELLA (R\$)	LUCIMAR CELLA (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS/PRE JUÍZOS EXERC. 2020 (R\$)	LUCROS/PRE JUÍZOS EXERC. 2021 (R\$)	LUCROS/PRE JUÍZOS EXERC. 2022 (R\$)	LUCROS/PRE JUÍZOS EXERC. 2023 (R\$)	LUCROS/PRE JUÍZOS EXERC. 2024 (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	8.820.000,00	980.000,00	2.609.878,84	1.742.451,00	9.342.545,85	957.782,82	3.806.392,02	12.839.776,26	0,00	41.098.826,79
TRANSFERENCIA DE RESULTADO										
Saldo Final em 31.12.2024	8.820.000,00	980.000,00	2.609.878,84	1.742.451,00	9.342.545,85	957.782,82	3.806.392,02	12.839.776,26	3.971.058,84	45.069.885,63
Notas										

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
 Contabilidade **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Consolidação: Empresa
 NIRE nº 41201741168 de 02/09/1986

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2024	12/2023
1	OPERACIONAIS	-3.031.548,84	7.036.064,87
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	3.971.058,84	12.839.776,26
1.005	DEPRECIÇÃO	759.905,29	428.878,47
1.010	CLIENTES	-8.133.026,92	-4.673.792,57
1.011	ADIANTAMENTOS	39.064,09	-529.331,09
1.012	IMPOSTOS A RECUPERAR	-466.583,98	-497.897,40
1.015	ESTOQUES	56.000,00	108.180,11
1.020	FORNECEDORES	124.395,86	-242.657,15
1.021	TRIBUTOS	462.041,78	-428.512,64
1.022	SALARIOS	82.596,20	10.420,88
1.025	OUTROS PASSIVOS	73.000,00	21.000,00
2	INVESTIMENTO	-4.092.469,66	-3.785.278,48
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-4.092.469,66	-3.785.278,48
3	FINANCIAMENTO	2.841.543,11	0,00
3.001	EMPRÉSTIMOS	2.841.543,11	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-4.282.475,39	3.250.786,39
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		10.633.677,96	7.382.891,57
No final do Período		6.351.202,57	10.633.677,96
Variação		-4.282.475,39	3.250.786,39

LUCIMAR
 CELLA:83983589987
 LUCIMAR CELLA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 839.835.899-87

Assinado de forma digital por
 LUCIMAR CELLA:83983589987
 Dados: 2025.04.30 10:18:30 -03'00'

WILSON MARCOS
 LOPES:60298227991
 WILSON MARCOS LOPES
 CONTADOR
 CRC PR 034.211/O-0

Assinado de forma digital por WILSON
 MARCOS LOPES:60298227991
 Dados: 2025.04.30 10:17:50 -03'00'

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP - 79.569.398/0001-31

Ano:

2024

Notas Explicativas Gerais

1. GRANDES EMPRESAS - NBC TG 1000 (R1)

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N° 01

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ 79.569.398/0001-31, CONSTITUÍDA EM 03 DE SETEMBRO DE 1986, COM SEDE A RODOVIA PR 483, KM 09, S/N ZONA RURAL, EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO APURAÇÃO TRIMESTRAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO SINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA. POSSUI UMA FILIAL NA CIDADE DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, À RODOVIA BR 163, KM 183,5, VILA SANTA MARIA, INSCRITA SOB CNPJ N° 79.569.398/0002-12, COM O MESMO RAMO DE ATIVIDADES DA MATRIZ.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA N° 02

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA N° 03

AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024;

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

NOTA N° 04

AS CONTAS DE DUPLICATAS A RECEBER, CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, INICIALMENTE, SÃO RECONHECIDAS PELO VALOR NOMINAL DA FATURA, LÍQUIDO DE CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS NA FONTE, SE HOUVER.

ESTOQUES

NOTA N° 05

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL PELO HISTÓRICO, E INCLUEM TODOS OS GASTOS INCORRIDOS NA SUA AQUISIÇÃO, TAIS COMO FRETES, SEGUROS E DECORRENTES DO DESEMBARÇO ADUANEIRO, EXCETO QUANTO AOS TRIBUTOS RECUPERÁVEIS, TAIS COMO O IPI, ICMS, PIS E COFINS, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO. OS DESCONTOS COMERCIAIS, ABATIMENTOS E BONIFICAÇÕES RECEBIDAS SÃO DEDUZIDOS DIRETAMENTE DO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS JUROS INCORRIDOS PELA AQUISIÇÃO DOS ESTOQUES, SÃO CONSIDERADOS COMO DESPESAS FINANCEIRAS E, PORTANTO, NÃO ESTÃO REFLETIDOS NOS CUSTOS LÍQUIDOS DE AQUISIÇÃO. O CUSTO INDIVIDUAL DE CADA ESTOQUE É VALORIZADO PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO.

AO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS ESTOQUES ESTÃO MENSURADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, CONFORME REQUISITOS NA NBC TG 1000.

DEPOSITOS JUDICIAIS

NOTA N° 06

EM RELAÇÃO AOS DEPOSITOS JUDICIAIS CONTABILIZADOS NO ATIVO NÃO CIRCULANTE REFEREM-SE A ANTECIPAÇÕES PARA PAGAMENTOS DE DIVIDAS TRIBUTARIAS.

IMOBILIZADO

NOTA N° 07

CNPJ: 79.569.398/0001-31
Consolidação: Empresa**Ano: 2024**

O IMOBILIZADO FOI MENSURADO INICIALMENTE PELO SEU CUSTO, O QUAL CORRESPONDE O SEU PREÇO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS, ALÉM DE OUTROS GASTOS INCORRIDOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS AO ESFORÇO DE TRAZÊ-LOS PARA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO. OS DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE O VALOR DE AQUISIÇÃO FORAM DEDUZIDOS DO CUSTO DO IMOBILIZADO. A DEPRECIÇÃO FOI ALOCADA AO RESULTADO DO PERÍODO DE USO, DE MODO UNIFORME AO LONGO DA VIA ÚTIL DOS ATIVO ATRAVÉS DO MÉTODO LINEAR, TOMANDO POR BASE AS TAXAS PREVISTAS PELA SRF CF. IN 1700/2017.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**NOTA N° 08**

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO E CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAVAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT CONFORME PREVÊ A SEÇÃO N° 27 DA NBC TG 1000 (R1).

CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES**NOTA N° 09**

AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES NO CURSO ORDINÁRIO DOS NEGÓCIOS E SÃO, INICIALMENTE, RECONHECIDAS PELO VALOR DA FATURA. SE O PRAZO DE PAGAMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DA OBRIGAÇÃO A PAGAR É MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE O MÉTODO DA TAXA DE EFETIVA DE JUROS.

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL**NOTA N° 10**

OS SÓCIOS NÃO APRESENTARAM ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL.

CAPITAL SOCIAL**NOTA N° 11**

O CAPITAL SOCIAL, É DE R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REIAS) DIVIDIDO EM 9.800.000 (NOVE MILHÕES E OITOCENTAS MIL) QUOTAS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**NOTA N° 12**

A EMPRESA DISTRIBUIU NÃO DISTRIBUIU LUCROS E DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS NO ANO CORRENTE.

A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DA EMPRESA QUANDO HOVER SEMPRE SERÁ PROPORCIONAL AS COTAS DE CAPITAL DOS SÓCIOS.

RECONHECIMENTO DAS RECEITAS**NOTA N° 13**

AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. SEMPRE QUE CONSTATADO A IMPOSSIBILIDADE DE RECEBER VALORES DE CLIENTES FORAM RECONHECIDAS AS PERDAS ATRAVÉS DA MELHOR ESTIMATIVA.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**NOTA N° 14**

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (COMPARATIVAMENTE) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI N° 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBC TG 1000 (R1).

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**NOTA N° 15**

A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FORAM CALCULADAS SOBRE O LUCRO PRESUMIDO COM APURAÇÃO TRIMESTRAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**NOTA N° 16**

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Contabilidade

Notas Explicativas

CNPJ: 79.569.398/0001-31
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

NOTA Nº 17

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL), DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) E ESTAS NOTAS EXPLICATIVAS (NE), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL APLICÁVEL, LEI Nº 10.406/2002, DE MAIS LEIS, RESOLUÇÕES E ATOS APLICÁVEIS.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 18

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

NOTA Nº 19

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PODESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

EXPRESSÃO MONETÁRIA

NOTA Nº 20

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

LUCIMAR

CELLA:83983589987

LUCIMAR CELLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 839.835.899-87

Assinado de forma digital por
LUCIMAR CELLA:83983589987
Dados: 2025.04.30 10:16:10 -03'00'

WILSON MARCOS

LOPES:60298227991

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC PR 034.211/O-0

Assinado de forma digital por
WILSON MARCOS
LOPES:60298227991
Dados: 2025.04.30 10:17:04 -03'00'

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ROD PR 483, KM 09
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
CNPJ: 79.569.398/0001-31
FONE: (46) 3524-1700

1245

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTÂNTANEA/ 2024: 2024

<u>AD</u>	<u>R\$ 6.351.202,57</u>	2,38%
PC	<u>R\$ 2.667.095,50</u>	

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE/2024:

<u>AC</u>	<u>R\$ 24.165.533,93</u>	9,06%
PC	<u>R\$ 2.667.095,50</u>	

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL/2024:

<u>(AC + RLP)</u>	<u>R\$ 26.921.656,45</u>	4,89%
(PC + ELP)	<u>R\$ 5.508.638,61</u>	

IEG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL/2024:

<u>(PC + ELP)</u>	<u>R\$ 5.508.638,61</u>	0,12%
PL	<u>R\$ 45.069.885,63</u>	

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL/2024:

<u>AC+AP+RLP</u>	<u>R\$ 50.578.524,24</u>	9,18%
(PC + ELP)	<u>R\$ 5.508.638,61</u>	

IGE - ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO/2024:

<u>(PC + ELP)</u>	<u>R\$ 5.508.638,61</u>	0,11%
AT	<u>R\$ 50.595.518,84</u>	

Francisco Beltrão - PR 31 de dezembro de 2024

LUCIMAR
CELLA:83983589987
Assinado de forma digital por
LUCIMAR CELLA:83983589987
Dados: 2025.04.30 10:14:09 -03'00'

LUCIMAR CELLA
CPF: 839.835.899-87
SÓCIO ADMINISTRADOR

WILSON MARCOS
LOPES:60298227991
Assinado de forma digital por WILSON
MARCOS LOPES:60298227991
Dados: 2025.04.30 10:15:00 -03'00'

WILSON MARCOS LOPES
CPF: 602.982.279-91
CRC - PR 034211/O-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201741168	CNPJ 79.569.398/0001-31	
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 41
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	536363063582351057 3	05/06/2024 a 05/06/2025	Não
Administrador	83983589987	LUCIMAR CELLA: 83983589987	917757977137891148 9	28/06/2024 a 28/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0E.F9.92.04.56.A4.C4.1B.EB.F9.AF.0A.
1A.80.10.42.E6.8D.FE.EE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 09:24:35

B0.9A.35.FA.1C.13.F1.2F
19.95.72.D5.D7.F6.E6.06

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
NIRE	41201741168
CNPJ	79.569.398/0001-31
Número de Ordem	40
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Francisco Beltrão
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/09/1986
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	91864

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	40
Quantidade total de linhas do arquivo digital	91864
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.823.861,10	R\$ 43.023.888,45
CIRCULANTE		R\$ 13.816.589,30	R\$ 22.660.216,64
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA		R\$ 7.382.891,57	R\$ 10.633.677,96
CAIXA		R\$ 257.716,80	R\$ 283.592,53
CAIXA		R\$ 257.716,80	R\$ 283.592,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 33.343,84	R\$ 100.901,56
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 33.343,84	R\$ 100.901,56
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.091.830,93	R\$ 10.249.183,87
BANCO DO BRASIL S/A CTA.APLIC. RENDE FACIL		R\$ 93.326,15	R\$ 1.050.056,46
SANTANDER MERIDIONAL S/A CTA. APLIC.		R\$ 21.095,43	R\$ 33.517,30
SANTANDER MERIDIONAL CTA. CAPITALIZACAO		R\$ 10.358,41	R\$ 0,00
APLIC CX.ECON.FEDERAL S/A FI DIAMANTE		R\$ 6.967.050,94	R\$ 9.165.610,11
CREDITOS (VALORES A RECEBER)		R\$ 6.433.697,73	R\$ 12.026.538,68
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.250.541,98	R\$ 9.924.334,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.366.201,75	R\$ 8.478.255,12
CONGRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA		R\$ 281.298,87	R\$ 170.152,63
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 91.869,81	R\$ 241.202,14
PREFEITURA MUNIC CAMPO ERE		R\$ 282.081,75	R\$ 676.021,25
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 9.478,44	R\$ 45.620,07
PREF MUN DE AMPERE		R\$ 0,00	R\$ 70.558,52
MUNICIPIO DE MARMELEIRO		R\$ 5.160,48	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL		R\$ 50.007,84	R\$ 0,00
J.I. FONTANA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.187,50
MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES		R\$ 1.026.450,42	R\$ 0,00
LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 807,30	R\$ 0,00
CONGRESUPER SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 111.653,71	R\$ 51.180,11
DIARC ENGENHARIA LTDA		R\$ 19.129,41	R\$ 16.087,06
VITALITY HOME RESORT EMPREENDIMENTOS SPE		R\$ 6.402,20	R\$ 27.826,20
BEAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.248,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1249

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SUPERBLOKOS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.233,32
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.961,68
LEGNET ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
NILO ECO HOME CLUB EMPREENDIMENTO SPE LT		R\$ 0,00	R\$ 10.510,25
NOVO MILENIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.290,60
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 370.000,00	R\$ 887.892,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 370.000,00	R\$ 887.892,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 139.782,47	R\$ 151.221,56
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 139.782,47	R\$ 151.221,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 120.434,65	R\$ 618.332,05
FGTS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 361,35
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 470,46
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.016,24
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.567,36
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 611,62
ICMS A RECUPERAR - IMOB.		R\$ 120.434,65	R\$ 614.305,02
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 552.938,63	R\$ 444.758,52
ESTOQUE UNIDADES IMOBILIARIAS		R\$ 552.938,63	R\$ 444.758,52
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 17.007.271,80	R\$ 20.363.671,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 39.368,39	R\$ 39.368,39
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 39.368,39	R\$ 39.368,39
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 39.368,39	R\$ 39.368,39
IMOBILIZADO		R\$ 16.959.753,41	R\$ 20.316.153,42
IMOVEIS		R\$ 1.908.808,46	R\$ 1.908.808,46
IMOVEIS - TERRENOS		R\$ 1.814.110,33	R\$ 1.814.110,33
EDIFICIOS E CONSTRUCOES		R\$ 94.698,13	R\$ 94.698,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.827.219,03	R\$ 11.826.757,51
SISTEMA DE PENEIRAMENTO		R\$ 181.440,50	R\$ 181.440,50
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 8.625.686,17	R\$ 11.625.224,65
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 20.092,36	R\$ 20.092,36
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 32.466,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1250

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 30.826,10	R\$ 32.466,10
VEICULOS		R\$ 10.225.478,84	R\$ 11.009.578,84
VEICULOS		R\$ 10.225.478,84	R\$ 11.009.578,84
DIREITO DE USO DE TELEFONE		R\$ 7.254,08	R\$ 7.254,08
LINHAS TELEFONICAS		R\$ 790,00	R\$ 790,00
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 6.464,08	R\$ 6.464,08
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
FERRAMENTAS		R\$ 362.387,20	R\$ 362.387,20
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
POCOS ARTESIANOS		R\$ 6.387,00	R\$ 6.387,00
(-) (-) DEPREC AMORT E EXAUSTAO ACUMULADAS		R\$ (4.408.607,30)	R\$ (4.837.485,77)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (2.067.067,91)	R\$ (2.067.067,91)
(-) DEPREC.ACUM.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (576.186,99)	R\$ (1.003.023,30)
(-) DEPREC.ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (882,36)	R\$ (882,36)
(-) DEPREC.ACUM.VEICULOS		R\$ (1.763.501,97)	R\$ (1.763.501,97)
(-) DEPREC.ACUM.EQUIP.DE INFORMATICA		R\$ (968,07)	R\$ (3.010,23)
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
INTANGIVEL		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
SOFTWARES		R\$ 8.150,00	R\$ 8.150,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 30.823.861,10	R\$ 43.023.888,45
CIRCULANTE		R\$ 2.564.810,57	R\$ 1.925.061,66
FORNECEDORES		R\$ 805.308,79	R\$ 562.651,64
FORNECEDORES		R\$ 805.308,79	R\$ 562.651,64
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
BERTOVEL FERRO E ACO LTDA		R\$ 2.649,25	R\$ 1.454,81
SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 2.736,24	R\$ 0,00
T.R.R. DIESEL PAGNUSSAT E CIA LTDA		R\$ 55.800,00	R\$ 0,00
ELCIO BELLIN DA SILVA - EBS HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 11.480,82
L. NICLOTE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.226,67
CORDOVA BORTOLINI LTDA		R\$ 3.355,50	R\$ 5.551,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1251

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOSCAN TRANSPORTES FILIAL		R\$ 144.783,34	R\$ 46.866,70
AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA		R\$ 14.586,05	R\$ 11.405,10
GL - LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES - EIRE		R\$ 88.118,00	R\$ 28.227,38
ANILTO BARBIERI & CIA LTDA		R\$ 796,28	R\$ 1.498,58
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA		R\$ 12.824,79	R\$ 37.888,88
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 375,81	R\$ 1.244,70
JANDER LUIZ LOSS ME		R\$ 1.182,22	R\$ 2.354,26
ICAVEL VEICULOS LTDA		R\$ 1.812,08	R\$ 2.913,04
ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS EIR		R\$ 0,00	R\$ 29.892,44
ANTIDIO CORREIA EIRELI		R\$ 19.828,85	R\$ 7.113,33
ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 170,10	R\$ 1.264,71
ROLSUL ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.120,00
AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA		R\$ 5.784,00	R\$ 2.704,00
FUNDICAO LIDER LTDA		R\$ 7.781,50	R\$ 3.784,50
SUDOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS LT		R\$ 2.618,44	R\$ 0,00
LARISSA FERREIRA DA SILVA - ME		R\$ 1.756,73	R\$ 6.893,70
ERNESTO LUIZ GAGLIOTTO & CIA LTDA		R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. MATRIZ		R\$ 21.825,61	R\$ 0,00
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 5.340,00	R\$ 975,00
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 79.137,45	R\$ 71.026,14
ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA		R\$ 62.918,27	R\$ 13.472,20
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 525,10
AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 306,80
BELLIN SERVICOS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.060,84
POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA		R\$ 1.701,58	R\$ 2.209,68
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRE		R\$ 0,00	R\$ 244,80
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ 119,82
HORACIO FERREIRA DE ANDRADE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.684,78
ROLL CENTER ROL. E EQUIP. LTDA- ME		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1252

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 800,10
ELEDIR SAVEGNAGO MARMITT E CIA LTDA		R\$ 1.710,00	R\$ 794,72
ACARAY COMERCIO MANGUEIRAS CONEXOES HID		R\$ 0,00	R\$ 904,00
J. B. PNEUS LTDA		R\$ 13.995,00	R\$ 4.220,00
TNT NITROS QUIMICA LTDA		R\$ 531,22	R\$ 531,22
HOMY IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTDA		R\$ 7.650,00	R\$ 0,00
FABIAN & SILVESTRE - ME		R\$ 1.856,66	R\$ 668,29
BLACK SUL PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOT		R\$ 339,33	R\$ 0,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 6		R\$ 1.640,17	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO A. DE LIMA EIRELI		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 111,50
KING WOOD COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRA		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA		R\$ 6.591,08	R\$ 1.497,90
PARANA SUL CARGAS LTDA		R\$ 417,86	R\$ 0,00
GL BOMBAS INJETORAS BELTRAO EIRELI EPP		R\$ 8.671,00	R\$ 7.749,33
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.493,15	R\$ 718,18
BRASIL SOLOS LTDA EPP		R\$ 3.909,80	R\$ 0,00
SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 22.115,00	R\$ 0,00
PROCESSO INDL FABR FILTROS E MANGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.301,40
F1 COMERCIO DE PNEUS & AUTO CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 578,00
F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R\$ 28.363,67	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 502,50
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 770,00
ROBERTO RIVELINO CASTANHA EIRELI		R\$ 270,00	R\$ 262,00
INTRACARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.065,56
STEELROOL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 1.914,58	R\$ 6.116,50
INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.999,00
TRACAO SERVICE MANUTENCAO E COMERCIO LTD		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1253

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELTRAO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 718,02	R\$ 837,60
AM COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 26.950,00	R\$ 0,00
L. A. V. DRESSLER & CIA LTDA		R\$ 6.692,50	R\$ 0,00
ALIANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 324,10	R\$ 825,90
FRANCON TACOGRAFOS LTDA		R\$ 1.186,93	R\$ 0,00
C RODRIGUES RECUPERADORA E RETIFICADORA		R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
RADIADORES MOURA LTDA		R\$ 975,00	R\$ 0,00
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP		R\$ 1.410,00	R\$ 0,00
ISAIAS AFONSO DALZOTTO E CIA LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
ACO IDEAL LTDA		R\$ 2.548,80	R\$ 0,00
IMPACTO AUTO SOCORRO LTDA ME		R\$ 2.880,00	R\$ 180,00
LEOFER METALURGICA LTDA		R\$ 2.726,43	R\$ 7.877,16
LCS PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIR		R\$ 3.729,15	R\$ 21.772,56
ADECAR COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 260,00	R\$ 160,00
UNICENCI UNIFORMES CENCI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 16.054,00
M TINELI PECAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 7.515,00
LIMACAR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LT		R\$ 850,00	R\$ 0,00
CARMINATTI CEREAIS LTDA FACILLAR		R\$ 746,00	R\$ 0,00
TECDRAL - DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS QU		R\$ 559,99	R\$ 0,00
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPECAS		R\$ 1.494,78	R\$ 3.987,52
EMBREOESTE RECUPERADORA DE EMBREAGENS LT		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CASATUR LOGISTICA LTDA		R\$ 35,00	R\$ 172,30
FLORICULTURA OESTE LTDA		R\$ 2.426,00	R\$ 0,00
POSTO SANTA MARIA REDE MACEDO LTDA		R\$ 4.713,38	R\$ 1.750,26
ELIZANGELA DE ROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.646,96
VFJ SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA		R\$ 1.210,00	R\$ 0,00
PINHAIS COMERCIAL LTDA		R\$ 8.739,40	R\$ 0,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 397,50
ABM-TRATOR PECAS		R\$ 1.009,00	R\$ 2.266,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1254

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCAVILLACO - FERRO ACO & LIGAS ESPEC		R\$ 7.666,67	R\$ 0,00
ITALO SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 355,22
DISTRIBUIDORA DE PECAS SOL CASCAVEL LTDA		R\$ 2.058,00	R\$ 2.797,66
RESTAURANTE TOSCAN LTDA		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO IMP DE FERRA		R\$ 0,00	R\$ 2.928,50
WELTER E FERMIANO INSTALACOES LTDA		R\$ 1.846,66	R\$ 3.700,00
BELTROX OXIGENIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 380,00
R. LEONIDAS BASTIAN MAQUINAS ME		R\$ 0,00	R\$ 880,00
VALDIR PAVAN REPRESENTACOES COMERCIAIS		R\$ 8.545,44	R\$ 0,00
EURODIESEL MECANICA EM GERAL DE AUTOMOVE		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS L		R\$ 18.195,00	R\$ 0,00
THOMAS E SZUPKA LTDA - ME		R\$ 1.438,00	R\$ 15.442,58
AIDON FERNANDO THOMAS LTDA		R\$ 2.124,68	R\$ 0,00
M.A. EMPORIO DA LIMPEZA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 801,34
BORTOLINI & CIA LTDA		R\$ 1.767,00	R\$ 0,00
PAMPAMETAIS AQUECEDORES E FORNO LIRELI M		R\$ 2.006,25	R\$ 0,00
RICKLI INDUSTRIA E COMERCIO DE BORRACHA		R\$ 18.308,00	R\$ 12.750,00
ZANCANARO, ZANCANARO E TOBALDINI LTDA		R\$ 1.408,00	R\$ 0,00
LEANDRO LUIS MOSELE		R\$ 2.455,00	R\$ 0,00
KITAR COMERCIO DE PECAS EIRELI		R\$ 995,00	R\$ 0,00
EDSON ANTONIO OGREGON 95546065915		R\$ 2.280,00	R\$ 0,00
SUPEC TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.236,00
MELISA SOUZA DOS SANTOS 03246045135		R\$ 0,00	R\$ 2.998,75
DINAMICA ROLAMENTOS E PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.995,06
L ALICIA CHAVES MACHAKI		R\$ 0,00	R\$ 34.923,32
RNO MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS LT		R\$ 0,00	R\$ 900,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
VH TINTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.276,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1255

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORGES & SILVA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 660,00
AUTO ELETRICA CERETTA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 933,80
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.453.184,71	R\$ 1.019.192,58
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R\$ 1.453.184,71	R\$ 1.019.192,58
ICMS A RECOLHER		R\$ 21.061,96	R\$ 44.319,94
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 164.343,63	R\$ 96.128,92
IRRF A RECOLHER		R\$ 26.593,90	R\$ 36.554,76
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 148.197,25	R\$ 116.921,30
PIS A RECOLHER		R\$ 19.431,19	R\$ 23.991,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 89.682,40	R\$ 110.732,04
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 15,05	R\$ 15,20
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 69,44	R\$ 70,16
CSLL RETIDA A RECOLHER		R\$ 23,14	R\$ 23,39
ISSQN RETIDO A RECOLHER		R\$ 7,21	R\$ 783,57
CFEM-DNPM A RECOLHER		R\$ 31.405,90	R\$ 30.931,12
PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA PERT-RFB		R\$ 498.220,62	R\$ 416.321,34
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO INSS		R\$ 22.648,08	R\$ 3.235,44
PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDACAO RFB		R\$ 112.257,60	R\$ 93.013,44
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 13.740,03	R\$ 0,00
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 63.415,61	R\$ 0,00
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 34.577,93	R\$ 0,00
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 402344/2018-8		R\$ 22.872,03	R\$ 0,00
PCLTO PIS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 15.191,33	R\$ 3.798,89
PCLTO COFINS PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 70.099,70	R\$ 17.517,86
PCLTO IRPJ PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 58.361,84	R\$ 14.590,88
PCLTO CSLL PROCESSO 10935- 401277/2019-87		R\$ 40.968,87	R\$ 10.242,39
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 285.317,07	R\$ 301.217,44
SALARIOS A PAGAR		R\$ 183.171,97	R\$ 193.592,85
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 162.731,54	R\$ 172.575,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

1256

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 20.002,41	R\$ 20.017,12
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 438,02	R\$ 999,90
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 102.145,10	R\$ 107.624,59
FGTS A RECOLHER		R\$ 22.665,79	R\$ 24.092,70
INSS A RECOLHER		R\$ 79.479,31	R\$ 83.359,91
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 171,98
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 21.000,00	R\$ 42.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 28.259.050,53	R\$ 41.098.826,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 9.800.000,00	R\$ 9.800.000,00
LUCIDIO JOSE CELLA		R\$ 8.820.000,00	R\$ 8.820.000,00
LUCIMAR CELLA		R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
RESERVAS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.609.878,84	R\$ 2.609.878,84
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 15.849.171,69	R\$ 28.688.947,95
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 15.849.171,69	R\$ 28.688.947,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.742.451,00	R\$ 1.742.451,00
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2020		R\$ 9.342.545,85	R\$ 9.342.545,85
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2021		R\$ 957.782,82	R\$ 957.782,82
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2022		R\$ 3.806.392,02	R\$ 3.806.392,02
LUCROS/PREJUIZOS EXERC. 2023		R\$ 0,00	R\$ 12.839.776,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.065.101,33	R\$ 5.777.350,16
VENDA DE MERCAD ADQUIRIDAS DE TERCEIROS		R\$ 5.065.101,33	R\$ 5.777.350,16
VENDAS		R\$ 5.065.101,33	R\$ 5.777.350,16
VENDA DE SERVICOS		R\$ 26.861.926,20	R\$ 35.428.527,08
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 26.861.926,20	R\$ 35.428.527,08
SERVICOS		R\$ 26.861.926,20	R\$ 35.428.527,08
(-) RECEITAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (144.103,43)
(-) ANULAÇÃO DE RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (144.103,43)
(-) ANULAÇÃO DE RECEITAS C/ SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (144.103,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.904.282,30)	R\$ (2.341.668,64)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS BRUTAS		R\$ (1.904.282,30)	R\$ (2.341.668,64)
(-) ICMS S/VENDAS		R\$ (488.207,53)	R\$ (497.513,10)
(-) PIS FATURAMENTO		R\$ (206.196,69)	R\$ (263.349,35)
(-) COFINS FATURAMENTO		R\$ (951.676,99)	R\$ (1.215.458,47)
(-) ISSQN		R\$ (258.201,09)	R\$ (365.347,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.402.248,51)	R\$ (869.340,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.402.248,51)	R\$ (869.340,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.402.248,51)	R\$ (789.312,03)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (80.028,00)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (2.939.690,79)	R\$ (1.265.664,24)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (193.011,58)	R\$ (395.887,91)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (46.068,83)	R\$ (138.605,42)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (5.722,82)	R\$ (15.219,74)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (41.431,92)	R\$ (109.393,30)
(-) FERIAS		R\$ (3.578,82)	R\$ (12.539,30)
(-) 13o.SALARIO		R\$ (5.524,72)	R\$ (9.018,24)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (728,94)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EPI		R\$ (626,16)	R\$ (2.334,22)
(-) CONSULTAS MEDICAS		R\$ (3.191,00)	R\$ (10.825,00)
(-) DESPESAS C/UNIFORMES		R\$ (22.185,90)	R\$ (63.300,47)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (2.250,00)	R\$ (9.150,00)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (26.121,12)	R\$ (1.822,03)
(-) RECLAMATORIA TRABALHISTA		R\$ (36.310,29)	R\$ (22.951,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 145		R\$ (73.343,76)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1258

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (40.239,50)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (14.296,36)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (4.189,38)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (9.297,56)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.830,96)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.490,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 146		R\$ (27.206,75)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (15.802,51)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (5.354,27)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.569,04)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.693,11)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.117,82)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (670,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 147		R\$ (587.425,15)	R\$ (4.540,26)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (240.235,11)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (114.383,94)	R\$ (916,08)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (33.518,61)	R\$ (268,45)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (39.784,85)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (15.928,60)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (19.230,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (121.143,24)	R\$ (3.355,73)
(-) 13° SALARIO		R\$ (3.200,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 148		R\$ (23.764,12)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (12.694,40)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.704,16)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.378,49)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.697,87)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.839,20)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 149		R\$ (414.438,96)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (232.645,20)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (80.824,28)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (23.745,27)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (45.048,65)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1259

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (19.125,56)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (13.050,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 150		R\$ (110.021,91)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (60.391,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (21.339,92)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (6.253,41)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (13.311,70)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (4.465,88)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (4.260,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 151		R\$ (131.099,33)	R\$ (34.824,74)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (66.292,00)	R\$ (11.689,38)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (25.889,36)	R\$ (6.845,12)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (7.586,62)	R\$ (2.005,90)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (16.425,43)	R\$ (2.203,14)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (4.315,92)	R\$ (781,20)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.790,00)	R\$ (900,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.400,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (7.800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 152		R\$ (125.268,09)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (66.009,20)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (24.204,28)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (7.092,81)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (14.569,96)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (8.081,84)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (5.310,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 153		R\$ (40.747,47)	R\$ (127.995,37)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (18.222,91)	R\$ (69.220,36)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (7.112,26)	R\$ (24.446,34)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.926,60)	R\$ (7.163,73)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.151,34)	R\$ (8.945,59)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (484,80)	R\$ (8.257,20)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.040,00)	R\$ (3.900,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.391,16)	R\$ (3.858,83)
(-) 13° SALARIO		R\$ (2.728,34)	R\$ (2.203,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1260

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (2.690,06)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 154		R\$ (87.800,72)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (49.411,00)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (16.530,21)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (4.844,00)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (7.612,22)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.181,60)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (4.380,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (1.495,63)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (1.346,06)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 155		R\$ (35.177,92)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (20.720,40)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (6.898,20)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.021,45)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.218,19)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.329,68)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (990,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 156		R\$ (128.949,61)	R\$ (50.869,19)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (57.682,00)	R\$ (21.254,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (27.871,97)	R\$ (10.142,91)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (7.256,00)	R\$ (2.972,29)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (8.207,55)	R\$ (2.445,06)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (7.539,12)	R\$ (2.496,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (3.120,00)	R\$ (600,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.958,93)
(-) 13° SALARIO		R\$ (17.272,97)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 157		R\$ (159.926,56)	R\$ (23.862,42)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (67.806,00)	R\$ (7.812,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (36.572,57)	R\$ (4.753,47)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (8.748,31)	R\$ (1.396,95)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (19.521,88)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (4.605,60)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (5.250,00)	R\$ (300,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1261

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13° SALARIO		R\$ (17.422,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 158		R\$ (62.183,74)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (45.795,68)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (5.662,30)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (4.042,31)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.763,85)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (969,60)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.950,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 159		R\$ (166.762,62)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (77.646,45)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (34.124,18)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (9.419,30)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (7.837,95)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (6.574,80)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (597,96)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (30.561,98)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 160		R\$ (50.030,97)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (28.122,49)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (13.794,33)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.570,84)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.043,71)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (969,60)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.530,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 161		R\$ (54.459,67)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (35.785,84)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (3.360,33)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.533,99)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (7.049,43)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.340,08)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (3.390,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 162		R\$ (50.332,57)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (26.773,05)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (9.213,22)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.699,86)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1262

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.483,92)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.631,28)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.190,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (2.480,71)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (1.860,53)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 163		R\$ (26.655,45)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (16.489,29)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (5.015,03)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.469,63)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.881,50)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 164		R\$ (63.021,40)	R\$ (0,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (37.051,55)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (12.073,50)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.778,35)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (5.943,56)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (553,37)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.040,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (903,47)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (677,60)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 165		R\$ (42.183,52)	R\$ (29.682,15)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (23.260,50)	R\$ (15.819,92)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (8.021,08)	R\$ (5.655,23)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.350,48)	R\$ (1.661,23)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.197,54)	R\$ (3.082,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.103,08)	R\$ (792,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.430,00)	R\$ (1.650,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.021,77)
(-) 13° SALARIO		R\$ (820,84)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 166		R\$ (57.294,60)	R\$ (59.456,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (31.826,20)	R\$ (23.892,08)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (11.063,95)	R\$ (11.693,01)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.242,56)	R\$ (3.430,52)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (5.526,29)	R\$ (4.342,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1263

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (484,80)	R\$ (1.454,40)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.460,00)	R\$ (1.500,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.143,28)
(-) 13° SALARIO		R\$ (2.690,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 167		R\$ (142.238,44)	R\$ (501.453,38)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (72.236,08)	R\$ (220.692,34)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (27.573,90)	R\$ (96.975,43)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (8.080,21)	R\$ (29.186,94)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (16.328,61)	R\$ (30.761,80)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (6.302,40)	R\$ (16.462,80)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (5.580,00)	R\$ (15.900,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (85.248,60)
(-) 13° SALARIO		R\$ (6.137,24)	R\$ (3.528,83)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (2.696,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 168		R\$ (86.345,88)	R\$ (37.092,82)
(-) SALARIO E ORDENADOS - OBRA		R\$ (37.676,38)	R\$ (18.192,63)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (17.058,99)	R\$ (7.242,06)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (4.998,95)	R\$ (2.122,25)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.639,50)	R\$ (3.279,61)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (969,20)	R\$ (2.604,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.200,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.452,27)
(-) 13° SALARIO		R\$ (20.202,86)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.994.463,73)	R\$ (19.112.792,19)
(-) REMUNERACAO DE DIRETORES/ADMINISTRADORES		R\$ (125.141,20)	R\$ (326.580,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (125.141,20)	R\$ (326.580,00)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R\$ (72.360,00)	R\$ (140.785,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (58.560,00)	R\$ (75.785,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (13.800,00)	R\$ (65.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (16.796.962,53)	R\$ (18.645.427,19)
(-) DESP.C/MANUTENCAO DO EDIFICIO		R\$ (40.585,11)	R\$ (58.281,64)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (14.928,12)	R\$ (7.688,36)
(-) SEGUROS		R\$ (124.937,84)	R\$ (165.936,72)
(-) DESPESAS C/ENERGIA ELETRICA		R\$ (876.337,30)	R\$ (844.111,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1264

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (171.525,31)	R\$ (126.261,45)
(-) SERVICOS TERC.PESSOA JURIDICA		R\$ (174.597,68)	R\$ (113.648,86)
(-) DESPESAS C/TELEFONE		R\$ (40.336,93)	R\$ (17.603,67)
(-) DESPESAS C/CONSUMO DE AGUA		R\$ (6.250,75)	R\$ (2.736,36)
(-) FRETES, DESPACHOS E CARRETOS		R\$ (330.508,47)	R\$ (357.521,37)
(-) JORNAIS E REVISTAS		R\$ (660,00)	R\$ (745,00)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (1.129.935,05)	R\$ (1.300.197,81)
(-) ALUGUEIS		R\$ (9.884,76)	R\$ (7.360,00)
(-) BRINDES E PRESENTES		R\$ (367,20)	R\$ (24.538,92)
(-) MOVEIS,MAQUINAS,EQUIP.N. IMOBILIZAVEIS		R\$ (28.746,77)	R\$ (40.910,73)
(-) DESPESAS C/SOFTWARE		R\$ (28.898,24)	R\$ (38.924,08)
(-) DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (5.348,82)	R\$ (120,00)
(-) COPA/COZINHA/MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (24.816,47)	R\$ (12.503,27)
(-) DESPESAS C/INFORMATICA		R\$ (4.843,22)	R\$ (10.233,81)
(-) CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS		R\$ (21.139,08)	R\$ (17.627,59)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.640,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (911.056,90)	R\$ (235.327,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (432.723,33)	R\$ (85.044,04)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (828.897,92)	R\$ (1.958.085,60)
(-) MULTAS E INFRACOES		R\$ (3.387,23)	R\$ (6.574,36)
(-) AMOSTRAS GRATIS		R\$ (25,81)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (585,96)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (4.092,29)	R\$ (2.419,68)
(-) DESPESAS C/ CONSULTORIAS E/OU ASSESSORIAS		R\$ (2.460,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/EMPRESAS DE SEGURANCA		R\$ (12.744,64)	R\$ (25.126,76)
(-) DESPESAS C/EQUIP.DE SEGURANCA		R\$ (52.257,50)	R\$ (46.097,90)
(-) DESPESAS C/OBRAS		R\$ (5.942.743,07)	R\$ (8.378.155,41)
(-) COLETA DE LIXO		R\$ (3.308,80)	R\$ (3.733,03)
(-) DESPESAS C/LAUDOS E PERICIAS		R\$ (7.750,00)	R\$ (101.021,65)
(-) DESPESAS C/ INMETRO		R\$ (2.497,99)	R\$ (1.351,35)
(-) DESPESAS C/FESTAS E COMEMORACOES		R\$ (0,00)	R\$ (392,80)
(-) SERVICOS TERC.PESSOA FISICA		R\$ (2.002,80)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1265

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/CONDÔMINIOS		R\$ (7.258,83)	R\$ (13.174,70)
(-) DESPESAS C/SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ (9.362,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.817,11)	R\$ (1.998,15)
(-) DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (5.471.424,19)	R\$ (4.387.017,06)
(-) DESPESAS C/CERTIFICAÇÕES		R\$ (865,00)	R\$ (370,00)
(-) DESPESAS C/LOCAÇÕES		R\$ (63.000,00)	R\$ (252.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (195.590,42)	R\$ (197.572,85)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (195.590,42)	R\$ (197.572,85)
(-) CFEM-DNPM		R\$ (51.952,36)	R\$ (56.253,29)
(-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DE ICMS		R\$ (51.837,25)	R\$ (45.493,97)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (19.240,49)	R\$ (10.269,99)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (16.824,14)	R\$ (23.635,23)
(-) IPVA, LICENCIAMENTO E SEGURO DPVAT		R\$ (55.736,18)	R\$ (61.920,37)
(-) DESPESAS C/ OBRAS		R\$ (410.669,99)	R\$ (3.139.300,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 169		R\$ (106.629,33)	R\$ (9.116,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (51.862,87)	R\$ (2.516,80)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (20.769,53)	R\$ (1.778,98)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (6.086,56)	R\$ (521,32)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (8.271,94)	R\$ (644,10)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (3.636,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.690,00)	R\$ (300,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.355,73)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (12.312,43)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 170		R\$ (77.263,76)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (33.277,93)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (15.131,87)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (4.434,19)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.993,66)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (3.453,60)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.970,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (299,11)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (14.703,40)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 171		R\$ (42.280,30)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1266

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRAS		R\$ (22.938,84)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (8.228,34)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (2.411,23)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (3.843,13)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (3.358,76)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 172		R\$ (23.077,57)	R\$ (102.645,73)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (10.067,20)	R\$ (55.077,39)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (4.511,09)	R\$ (19.833,41)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (1.321,92)	R\$ (5.811,96)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.300,72)	R\$ (7.887,24)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (6.330,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (720,00)	R\$ (4.350,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.355,73)
(-) 13° SALARIO		R\$ (5.156,64)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 173		R\$ (54.139,44)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (21.248,80)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (10.487,99)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.073,36)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (5.307,58)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (2.424,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.160,00)	R\$ (0,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (9.437,71)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 174		R\$ (15.038,46)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (8.384,80)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.925,35)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (857,46)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (1.118,85)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (1.212,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (540,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 175		R\$ (65.290,70)	R\$ (150.075,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (35.538,32)	R\$ (82.446,71)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (12.623,04)	R\$ (28.858,72)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (3.699,00)	R\$ (8.456,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1267

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (4.208,00)	R\$ (19.357,23)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (3.423,60)	R\$ (3.906,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (2.730,00)	R\$ (7.050,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (3.068,74)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 176		R\$ (2.949,93)	R\$ (171.026,83)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (1.839,20)	R\$ (99.691,62)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (540,72)	R\$ (33.237,40)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (158,46)	R\$ (9.739,85)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (141,55)	R\$ (12.518,85)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (7.291,20)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (270,00)	R\$ (6.300,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.247,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 177		R\$ (0,00)	R\$ (102.685,06)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (46.567,65)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (21.648,10)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (5.795,17)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.482,65)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (4.224,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (3.300,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (16.667,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 178		R\$ (14.338,60)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (7.522,40)	R\$ (0,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (2.784,17)	R\$ (0,00)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (815,87)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (2.191,36)	R\$ (0,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (484,80)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (540,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 179		R\$ (0,00)	R\$ (18.825,36)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (10.384,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.677,36)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.077,62)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.564,78)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (520,80)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1268

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 180		R\$ (0,00)	R\$ (71.436,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (37.808,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.959,92)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (4.090,80)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.244,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.083,20)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.250,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 181		R\$ (7.064,94)	R\$ (134.644,63)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (4.356,00)	R\$ (64.004,30)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (1.316,53)	R\$ (25.932,62)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (385,80)	R\$ (7.994,29)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (466,61)	R\$ (12.483,24)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (5.710,40)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (540,00)	R\$ (4.200,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.730,54)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (199,17)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (2.390,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 182		R\$ (2.596,96)	R\$ (113.972,35)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (1.777,89)	R\$ (56.330,93)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (523,97)	R\$ (22.179,30)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (153,55)	R\$ (6.499,39)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (141,55)	R\$ (13.375,93)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (5.728,80)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.050,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.808,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 183		R\$ (0,00)	R\$ (52.643,23)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (29.350,43)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.137,69)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.970,76)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.659,55)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.124,80)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.400,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 184		R\$ (0,00)	R\$ (168.254,65)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (96.546,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1269

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (32.950,46)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.655,95)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.683,11)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (5.468,40)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.950,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 185		R\$ (0,00)	R\$ (29.282,56)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (17.663,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.787,36)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.695,93)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.494,47)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.041,60)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 186		R\$ (0,00)	R\$ (1.152.818,35)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (521.029,12)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (185.565,95)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (121.400,24)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.920,71)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (38.329,33)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (32.334,50)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (47.105,67)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (82.755,55)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (44.377,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 187		R\$ (0,00)	R\$ (116.291,44)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (68.174,38)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (22.466,28)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (6.583,68)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.856,06)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (4.261,04)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.950,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 188		R\$ (0,00)	R\$ (199.020,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (103.254,13)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (38.944,60)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (12.412,39)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.153,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1270

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 40
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (4.850,40)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (6.300,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.466,66)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.778,17)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (2.860,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 189		R\$ (0,00)	R\$ (38.959,04)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (12.414,20)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (9.045,68)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.182,46)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (834,20)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.584,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.448,50)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 190		R\$ (0,00)	R\$ (11.665,20)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (7.000,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.293,20)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (672,00)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.400,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 191		R\$ (0,00)	R\$ (35.287,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (13.083,25)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.224,85)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.034,19)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.230,14)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.584,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.530,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 192		R\$ (0,00)	R\$ (71.213,13)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (36.365,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.472,96)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (4.088,11)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.109,66)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.376,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.550,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1271

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (5.250,60)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 193		R\$ (0,00)	R\$ (88.368,11)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (21.124,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (22.797,31)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (4.802,20)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.639,52)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.848,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.740,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (31.416,48)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 194		R\$ (0,00)	R\$ (55.815,42)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (10.125,57)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (14.536,01)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.991,33)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.306,15)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) 13° SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (24.956,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 195		R\$ (0,00)	R\$ (58.853,36)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (38.380,35)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.480,75)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.368,31)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.353,95)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.320,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.950,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 196		R\$ (0,00)	R\$ (53.574,29)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (30.385,80)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.294,54)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.020,68)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.683,27)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.550,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 197		R\$ (0,00)	R\$ (24.449,70)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (15.347,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.750,88)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.396,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1272

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.527,66)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (528,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 198		R\$ (0,00)	R\$ (26.362,62)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (15.442,53)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.955,26)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.456,07)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.652,76)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.056,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 199		R\$ (0,00)	R\$ (56.864,03)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (30.941,31)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.958,33)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.215,20)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.295,19)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.904,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.550,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - OBRA 200		R\$ (0,00)	R\$ (25.150,04)
(-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (14.500,00)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.952,63)
(-) FUNDO DE GARANTIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.455,80)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.113,61)
(-) INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (528,00)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.106,23	R\$ 16.300,73
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.106,23	R\$ 16.300,73
DESAGIO SISCREDE		R\$ 10.106,23	R\$ 16.300,73
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (1.096.008,62)	R\$ (501.180,11)
(-) PERDAS DE CAPITAL		R\$ (1.096.008,62)	R\$ (501.180,11)
(-) CUSTO DA VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (1.096.008,62)	R\$ (501.180,11)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.096.343,66	R\$ 526.560,67
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 1.096.343,66	R\$ 526.560,67
BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ 335,04	R\$ 417,06
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 56.647,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

1273

Entidade:	PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro:	40		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.316,41
VENDA DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.096.008,62	R\$ 468.180,11
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (195.374,02)	R\$ (428.878,47)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (195.374,02)	R\$ (428.878,47)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (195.374,02)	R\$ (428.878,47)
(-) PERDAS		R\$ (3.311.878,01)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS		R\$ (3.311.878,01)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS		R\$ (3.311.878,01)	R\$ (0,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 401.951,30	R\$ 573.143,36
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (212.563,03)	R\$ (247.566,11)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (10.836,74)	R\$ (11.396,28)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (8.751,80)	R\$ (9.658,30)
(-) IOF		R\$ (9.972,87)	R\$ (5.376,11)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,05)	R\$ (44,07)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (178.085,58)	R\$ (220.930,60)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4.915,99)	R\$ (160,75)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 614.514,33	R\$ 820.709,47
RENDAS S/APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 609.751,03	R\$ 817.559,40
JUROS RECEBIDOS		R\$ 1.680,83	R\$ 54,53
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 3.082,47	R\$ 3.095,54
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (776.143,80)	R\$ (974.449,03)
(-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (776.143,80)	R\$ (974.449,03)
(-) PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (402.686,51)	R\$ (507.155,98)
(-) PROVISAO P/ CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (402.686,51)	R\$ (507.155,98)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.806.392,02	R\$ 12.839.776,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Número de Ordem do Livro: 40

Histórico	Cronograma de Anulいたação das Contas de Patrimônio Líquido								Total (R\$)
	LUCIDIO JOSE CELLA (R\$)	LUCIMAR CELLA (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS/PREJ UIZOS EXERC. 2020 (R\$)	LUCROS/PREJ UIZOS EXERC. 2021 (R\$)	LUCROS/PREJ UIZOS EXERC. 2022 (R\$)	LUCROS/PREJ UIZOS EXERC. 2023 (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	8.820.000,00	980.000,00	2.609.878,84	1.742.451,00	9.342.545,85	957.782,82	3.806.392,02	0,00	28.259.050,53
TRANSFERENCIA DE RESULTADO									
Saldo Final em 31.12.2023	8.820.000,00	980.000,00	2.609.878,84	1.742.451,00	9.342.545,85	957.782,82	3.806.392,02	12.839.776,26	41.098.826,79

Notas

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2023	12/2022
1	OPERACIONAIS	7.036.064,87	1.313.156,07
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	12.839.776,26	3.806.392,02
1.005	DEPRECIAÇÃO	428.878,47	195.374,02
1.010	CLIENTES	-4.673.792,57	-884.377,52
1.011	ADIANTAMENTOS	-529.331,09	-508.682,47
1.012	IMPOSTOS A RECUPERAR	-497.897,40	3.328,13
1.015	ESTOQUES	108.180,11	257.059,29
1.020	FORNECEDORES	-242.657,15	468.170,80
1.021	TRIBUTOS	-428.512,64	-108.700,09
1.022	SALARIOS	10.420,88	64.238,23
1.025	OUTROS PASSIVOS	21.000,00	-1.979.646,34
2	INVESTIMENTO	-3.785.278,48	-69.876,81
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	-3.785.278,48	-69.876,81
3	FINANCIAMENTO	0,00	-1.100.000,00
3.006	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	-1.100.000,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		3.250.786,39	143.279,26
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		7.382.891,57	7.239.612,31
No final do Período		10.633.677,96	7.382.891,57
Variação		3.250.786,39	143.279,26

LUCIMAR

CELLA:8398358
9987Assinado de forma digital por LUCIMAR
CELLA:83983589987
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=7608562000132, ou=presencial,
cn=LUCIMAR CELLA:83983589987
Dados: 2024.04.03 10:00:25 -03'00'LUCIMAR CELLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 839.835.899-87WILSON MARCOS
LOPES:602982279
91Assinado de forma digital por WILSON MARCOS
LOPES:60298227991
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=7608562000132,
ou=videconferencia, cn=WILSON MARCOS
LOPES:60298227991
Dados: 2024.04.03 10:00:55 -03'00'WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC PR 034.211/O-0

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Consolidação: Empresa

Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP - 79.569.398/0001-31

Notas Explicativas Gerais**1. GRANDES EMPRESAS - NBC TG 1000 (R1)**

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N° 01

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ 79.569.398/0001-31, CONSTITUÍDA EM 03 DE SETEMBRO DE 1986, COM SEDE A RODOVIA PR 483, KM 09, S/N ZONA RURAL, EM FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO APURAÇÃO TRIMESTRAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO SINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA. POSSUI UMA FILIAL NA CIDADE DE SANTA TEREZA DO OESTE - PR, À RODOVIA BR 163, KM 183,5, VILA SANTA MARIA, INSCRITA SOB CNPJ N° 79.569.398/0002-12, COM O MESMO RAMO DE ATIVIDADES DA MATRIZ.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

NOTA N° 02

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA N° 03

AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023;

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

NOTA N° 04

AS CONTAS DE DUPLICATAS A RECEBER, CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, INICIALMENTE, SÃO RECONHECIDAS PELO VALOR NOMINAL DA FATURA, LÍQUIDO DE CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS NA FONTE, SE HOUVER.

ESTOQUES

NOTA N° 05

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL PELO HISTÓRICO, E INCLUEM TODOS OS GASTOS INCORRIDOS NA SUA AQUISIÇÃO, TAIS COMO FRETES, SEGUROS E DECORRENTES DO DESEMBARÇO ADUANEIRO, EXCETO QUANTO AOS TRIBUTOS RECUPERÁVEIS, TAIS COMO O IPI, ICMS, PIS E COFINS, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO. OS DESCONTOS COMERCIAIS, ABATIMENTOS E BONIFICAÇÕES RECEBIDAS SÃO DEDUZIDOS DIRETAMENTE DO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS JUROS INCORRIDOS PELA AQUISIÇÃO DOS ESTOQUES, SÃO CONSIDERADOS COMO DESPESAS FINANCEIRAS E, PORTANTO, NÃO ESTÃO REFLETIDOS NOS CUSTOS LÍQUIDOS DE AQUISIÇÃO. O CUSTO INDIVIDUAL DE CADA ESTOQUE É VALORIZADO PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO. AO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS ESTOQUES ESTÃO MENSURADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, CONFORME REQUISITOS NA NBC TG 1000.

DEPOSITOS JUDICIAIS

NOTA N° 06

EM RELAÇÃO AOS DEPOSITOS JUDICIAIS CONTABILIZADOS NO ATIVO NÃO CIRCULANTE REFEREM-SE A ANTECIPAÇÕES PARA PAGAMENTOS DE DIVIDAS TRIBUTARIAS.

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP - 79.569.398/0001-31

Ano: 2023

IMOBILIZADO

NOTA N° 07

O IMOBILIZADO FOI MENSURADO INICIALMENTE PELO SEU CUSTO, O QUAL CORRESPONDE O SEU PREÇO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS, ALÉM DE OUTROS GASTOS INCORRIDOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS AO ESFORÇO DE TRAZÊ-LOS PARA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO. OS DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE O VALOR DE AQUISIÇÃO FORAM DEDUZIDOS DO CUSTO DO IMOBILIZADO. A DEPRECIAÇÃO FOI ALOCADA AO RESULTADO DO PERÍODO DE USO, DE MODO UNIFORME AO LONGO DA VIA ÚTIL DOS ATIVO ATRAVÉS DO MÉTODO LINEAR, TOMANDO POR BASE AS TAXAS PREVISTAS PELA SRF CF. IN 1700/2017.

TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

NOTA N° 08

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO E CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAVAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT CONFORME PREVÊ A SEÇÃO N° 27 DA NBC TG 1000 (R1).

CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

NOTA N° 09

AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES NO CURSO ORDINÁRIO DOS NEGÓCIOS E SÃO, INICIALMENTE, RECONHECIDAS PELO VALOR DA FATURA. SE O PRAZO DE PAGAMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DA OBRIGAÇÃO A PAGAR É MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE O MÉTODO DA TAXA DE EFETIVA DE JUROS.

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

NOTA N° 10

OS SÓCIOS NÃO APRESENTARAM ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL.

CAPITAL SOCIAL

NOTA N° 11

O CAPITAL SOCIAL, É DE R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REIAS) DIVIDIDO EM 9.800.000 (NOVE MILHÕES E OITOCENTAS MIL) QUOTAS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

NOTA N° 12

A EMPRESA DISTRIBUIU NÃO DISTRIBUIU LUCROS E DIVIDENDOS AOS SEUS SÓCIOS NO ANO CORRENTE. A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DA EMPRESA QUANDO HOUVER SEMPRE SERÁ PROPORCIONAL AS COTAS DE CAPITAL DOS SÓCIOS.

RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

NOTA N° 13

AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. SEMPRE QUE CONSTATADO A IMPOSSIBILIDADE DE RECEBER VALORES DE CLIENTES FORAM RECONHECIDAS AS PERDAS ATRAVÉS DA MELHOR ESTIMATIVA.

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

NOTA N° 14

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (COMPARATIVAMENTE) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI N° 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBC TG 1000 (R1).

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

NOTA N° 15

A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FORAM CALCULADAS SOBRE O LUCRO PRESUMIDO COM APURAÇÃO TRIMESTRAL, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

NOTA N° 16

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

CNPJ: 79.569.398/0001-31

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP - 79.569.398/0001-31

Ano: 2023

CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC TG 1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 17

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR),

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL), DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) E ESTAS NOTAS EXPLICATIVAS (NE), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL APLICÁVEL, LEI Nº 10.406/2002, DEMAIS LEIS, RESOLUÇÕES E ATOS APLICÁVEIS.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº 18

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

NOTA Nº 19

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

EXPRESSÃO MONETÁRIA

NOTA Nº 20

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

LUCIMAR

CELLA:839835899

87

Assinado de forma digital por LUCIMAR
CELLA:83983589987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=7608562000132, ou=presencial,
cn=LUCIMAR, ou=CELLA:83983589987
Dados: 2024.04.03 10:05:43 -03'00'

LUCIMAR CELLA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 839.835.899-87

WILSON MARCOS

LOPES:6029822799

1

Assinado de forma digital por WILSON MARCOS
LOPES:60298227991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=7608562000132,
ou=Videoconferencia, cn=WILSON MARCOS
LOPES:60298227991
Dados: 2024.04.03 10:05:13 -03'00'

WILSON MARCOS LOPES
CONTADOR
CRC PR 034.211/O-0

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
ROD PR 483, KM 09
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
CNPJ: 79.569.398/0001-31
FONE: (46) 3524-1700

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTÂNTANEA/ 2023:

		2023
<u>AD</u>	<u>R\$ 10.633.677,96</u>	
PC	<u>R\$ 1.925.061,66</u>	5,52%

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE/2023:

<u>AC</u>	<u>R\$ 22.660.216,64</u>	11,77%
PC	<u>R\$ 1.925.061,66</u>	

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL/2023:

<u>(AC + RLP)</u>	<u>R\$ 22.699.585,03</u>	11,79%
<u>(PC + ELP)</u>	<u>R\$ 1.925.061,66</u>	

IEG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL/2023:

<u>(PC + ELP)</u>	<u>R\$ 1.925.061,66</u>	0,05%
PL	<u>R\$ 41.098.826,79</u>	

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL/2023:

<u>AC+AP+RLP</u>	<u>R\$ 43.023.888,45</u>	22,35%
<u>(PC + ELP)</u>	<u>R\$ 1.925.061,66</u>	

IGE - ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO/2023:

<u>(PC + ELP)</u>	<u>R\$ 1.925.061,66</u>	0,04%
AT	<u>R\$ 43.023.888,45</u>	

Francisco Beltrão - PR 31 de dezembro de 2023

LUCIMAR

CELLA:839835899
87

Assinado de forma digital por LUCIMAR
 CELLA:83983589987
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=SEM
 BRANCO, ou=76085620000132, ou=presencial,
 cn=LUCIMAR.CELLA:83983589987
 Dados: 2024.04.03 10:02:28 -03'00'

LUCIMAR CELLA

CPF: 839.835.899-87

SÓCIO ADMINISTRADOR

WILSON MARCOS

LOPES:60298227991

Assinado de forma digital por WILSON MARCOS
 LOPES:60298227991
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=SEM BRANCO,
 ou=76085620000132, ou=videoconferencia, cn=WILSON
 MARCOS.LOPES:60298227991
 Dados: 2024.04.03 10:02:02 -03'00'

WILSON MARCOS LOPES

CPF: 602.982.279-91

CRC - PR 034211/O-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201741168	CNPJ 79.569.398/0001-31	
NOME EMPRESARIAL PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 40
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	83983589987	LUCIMAR CELLA: 83983589987	563244564675594277 9	28/06/2023 a 28/06/2024	Sim
Contador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	899706610831099318 9	07/06/2023 a 07/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

78.68.3C.EE.E2.49.CB.96.D1.D6.44.8D.
8D.FD.EC.88.20.ED.BA.B9-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 10:49:14

E4.B0.F8.31.DE.A8.C1.38
A6.DF.37.7C.60.54.68.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14071/2026

Validade: 04/08/2026

Razão social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		CNPJ: 79.569.398/0001-31
Num. Registro: 9164	Data do Registro: 20/09/1988	Capital Social: R\$ 9.800.000,00
Endereço: RODOVIA PR 483 KM 9, S/N, ZONA RURAL		CEP: 85601-970
Cidade: FRANCISCO BELTRAO-PR		
Nº da Alteração Contratual: 27	Data da última alteração: 22/09/2022	
Objetivo Social: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (PAVIMENTADORAS DE ASFALTO, ESCAVADEIRAS, CAMINHÕES BASCULANTES), SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA.		
Restrição de atividade: Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 79569398000212

Situação: Regular

Endereço: ROD BR 163 KM 183,5, S/N

Bairro: VILA SANTA MARIA

Cidade: SANTA TEREZA DO OESTE-PR

CEP: 85825000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 79.569.398/0001-31
NOME CIVIL: BRUNO NAGALLI

Carteira: SP-5069214227/D - Data de expedição: 20/01/2014

Desde 11/08/2015 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: GEÓLOGO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Obs.: Além de lavra a céu aberto, desmonte de rocha, beneficiamento de minérios por cominuição, captação de água subterrânea, serviços de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, podendo inclusive ser responsável técnico pela elaboração de Plano de Lavra, Plano de Aproveitamento Econômico, Relatório Anual de Lavra e Memorial Descritivo de Lavra, entre outros documentos exigidos pela legislação brasileira para licenciamento de atividades de lavra a céu aberto.

TÍTULO: GEÓLOGO - Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos

**NOME CIVIL: EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**

Carteira: PR-162694/D - Data de expedição: 22/06/2017

Desde 17/07/2017 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

NOME CIVIL: NEREU LUIZ MASIEIRO

Carteira: PR-17797/D - Data de expedição: 08/12/1986

Desde 07/04/2014 - Carga horária: 20h

Desde 28/02/2002 até 24/11/2010 - Carga horária: 4h

Desde 29/10/1992 até 29/03/1999

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Responsáveis técnicos pela Filial - CNPJ: 79.569.398/0002-12**NOME CIVIL: ALEFF LUCAS SCHNEIDER**

Carteira: RS-263731/D - Data de expedição: 21/08/2023

Desde 12/06/2024 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

Para fins de: Concorrências



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 38259/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/02/2026 10:05:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços/obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

Nome	Especialidade	Nº Registro	Data do Registro
Evandro Michel Picolotto	Engenheiro Civil	PR-162.694/D	22/06/2017

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Declaramos também que o engenheiro civil Evandro Michel Picolotto será o responsável técnico pela execução da obra ate o seu recebimento definitivo pelo Município.

Francisco Beltrão – PR, 30 de março de 2026.

Responsável Legal LUCIMAR CELLA CPF 839.835.899-87 RG 5.544.118-9 SSP/PR LUCIMAR CELLA:83983589 CELLA:83987 983589987 2026.03.31 09:25:20-03'00'	Responsável Técnico EVANDRO MICHEL PICOLOTTO CPF 913.877.879-34 CREA PR 162.694/D  EVANDRO MICHEL PICOLOTTO:9138778793 4 2026.03.31 10:50:16-03'00'
--	--

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 14070/2026

Validade: 04/08/2026

Nome civil:
 EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

CPF:
 913.877.879-34

Carteira - CREA-PR Nº:
 PR-162694/D

Documento de Identidade:
 67097149

Registro Nacional:
 1716575966

Órgão emissor:
 SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
 22/06/2017

Filiação:
 PAI: MOACIR LUIZ PICOLOTTO
 MÃE: CLAIR BERNADETTI TESSER

Naturalidade:
 REALEZA/PR

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 22/06/2017

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 09/02/2017 - Diplomação: 03/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 22/01/2026

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 15/01/2026 - Diplomação: 15/01/2026

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 79569398000131

Desde: 17/07/2017 Carga Horária: 20h

SERSUL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 60204000000135

Desde: 22/07/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Concorrências

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 38258/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/02/2026 10:04:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

FIS/PASEP

124.51230.52-7

NÚMERO

1202859

SÉRIE

001-0

UF

PR

Evandro Picolotto

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME	EVANDRO MICHEL PICOLOTTO
LOC. DE NASC.	REALEZA PR
DATA DE NASCIMENTO	17/09/1975
FILIAÇÃO	MOACIR LUIZ PICOLOTTO CLAIR BERNADETTI PICOLOTTO
DOC. APRESENTADO	R.G. 6 709 714 9 SESP PR
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
TEL Nº S/MS, DE 14 DE MAIO DE 1975.	
RG	6 709 714 9
CNH	00387341205
CPF	913.877.879-34
T. ELETOR	58441960647
SEÇÃO	0019
ZONA	069
NATURALIZADO POR	M. J. N.
LOCAL DA EMISSÃO	DRT/PR
DATA DA EMISSÃO	09/10/2001
ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	<i>Sra. Maria Bistoni</i>

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE PARA

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

MOTIVO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 01/01/23 A 30/01/23

PERÍODO ~~01/01/23 A 30/01/23~~

DE 02/02/24 A 31/02/24

PERÍODO ~~02/02/24 A 31/02/24~~

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

DE / / A / /

PERÍODO

1203001

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

CONTABILIZAÇÃO SINDICAL SINTAXIS
2008 - R\$ 45,67 2011 - R\$ 48,09
2009 - R\$ 49,46 2012 - R\$ 52,06
2010 - R\$ 53,42 2013 - R\$ 63,98

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

* O EMPREGADO FOI TRANSFERIDO DO CNPJ 76.112.693/0001-54 P/O CNPJ 29.569.398/0001-31, NA DATA DE 02/10/2016, ONDE TERÁ O REGISTRO Nº 19 MANTENDO SE TODOS OS DIREITOS JÁ ADQUIRIDOS PELO TRABALHADOR.

1203059

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei).

* PART. 2 DE 01/03/2017 PASSOU A EXERCER A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL - CBO Nº 2142-05, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAS PERCEBENDO O SALÁRIO MENSAL DE R\$ 5622,00 (QUINZE CECENTOS DUAS E DOIS REAIS).

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP	CNPJ/CEI	: 79.569.398/0001-31
ESTABELECIMENTO	: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP	CEP	: 85.601-970
ENDEREÇO	: ROD PR 483 0 KM 9	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4108403
CIDADE/UF	: FRANCISCO BELTRÃO PR	CNAE	: 4211101
BAIRRO	: CENTRO		

Dados Pessoais			
NOME	: EVANDRO MICHEL PICOLOTTO	NR. REGISTRO	: 8
NOME DA MÃE	: CLAIR BERNARDETTI TESSER	MATRICULA ESOCIAL	: 913.877.879.34_00017.001
NOME DO PAI	: MOACIR LUIZ PICOLOTTO	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Superior completo
ENDEREÇO	: RUA RIO GRANDE DO SUL 808	SEXO	: M
CIDADE/UF	: FRANCISCO BELTRÃO PR	RAÇA/ETNIA	: Branca
BAIRRO	: ALVORADA	DATA DE NASCIMENTO	: 17/09/1975
CEP	: 85.601-050	NACIONALIDADE	: Brasileiro
TELEFONE	: ()	ANO CHEGADA	
CELULAR	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: REALEZA
ESTADO CIVIL	: Casado	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 913.877.879-34	CTPS	: 1202859 001-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 67097149 SSP PR 21/12/1992	TÍTULO ELEITORAL	:
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 12451230527	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	:



Lotação Organizacional	
CENTRO DE CUSTO	: 000010 OBRA 10 - CNO 9001826200/73
DEPARTAMENTO	: 010 OBRA 10 - CNO 9001826200/73

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 29/05/2006	FUNÇÃO ADMISS.	: BLASTER
SALÁRIO ADMISSSIONAL	: 44,85	CBO	: 711120
DATA OPÇÃO FGTS	: 29/05/2006	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 20,00		

Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	DOM	Descanso	-	-	-	-
	SEG	Normal	08:00	-	-	12:00
	TER	Normal	08:00	-	-	12:00
	QUA	Normal	08:00	-	-	12:00
	QUI	Normal	08:00	-	-	12:00
	SEX	Normal	08:00	-	-	12:00
	SAB	Descanso	-	-	-	-

Alterações Salariais			
DATA: 01/06/2016	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 44,85/H	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/06/2017	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 46,65/H	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/07/2017	MOTIVO: MUDANCA DE FUNÇÃO	SALÁRIO: 5.622,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 02/01/2018	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 5.724,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/01/2019	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 5.988,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/01/2020	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 6.234,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/02/2020	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 6.270,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/01/2021	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 6.600,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/02/2022	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 7.272,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/02/2023	MOTIVO: DISSIDIO ANUAL	SALÁRIO: 7.812,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/02/2024	MOTIVO:	SALÁRIO: 8.472,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00
DATA: 01/01/2025	MOTIVO:	SALÁRIO: 9.108,00/M	HORAS SEMANAIS 20,00

Alterações de Função			
DATA: 29/05/2006	FUNÇÃO: BLASTER		
DATA: 01/10/2016	FUNÇÃO: BLASTER	CBO: 711120	
DATA: 01/07/2017	FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL	CBO: 711120	
DATA: 01/10/2018	FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL	CBO: 214205	
		CBO: 214205	

Dependentes			
NOME: JULIA KRUEHS PICOLOTTO	PARENTESCO: Filho	DATA NASC.: 28/07/2009	
NOME: GUILHERME KRUEHS PICOLOTTO	PARENTESCO: Filho	DATA NASC.: 01/02/2022	
NOME: CHARLENE KRUEHS PICOLOTO	PARENTESCO: Outros Dependentes sem IR/SF	DATA NASC.: 04/07/1983	

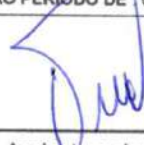
Férias	
DE: 02/01/2017 A 31/01/2017	REFERENTE AO PERÍODO DE: 01/01/2016 a 31/12/2016
DE: 02/01/2018 A 31/01/2018	REFERENTE AO PERÍODO DE: 01/01/2017 a 31/12/2017
DE: 01/12/2018 A 30/12/2018	REFERENTE AO PERÍODO DE: 01/01/2018 a 31/12/2018

DE : 01/12/2019 A 30/12/2019
DE : 02/01/2021 A 31/01/2021
DE : 02/01/2022 A 31/01/2022
DE : 01/01/2023 A 30/01/2023
DE : 02/01/2024 A 31/01/2024

REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/01/2019 a 31/12/2019
REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/01/2020 a 31/12/2020
REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/01/2021 a 31/12/2021
REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/01/2022 a 31/12/2022
REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/01/2023 a 31/12/2023



Assinatura do Empregador



Assinatura do Empregado



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA USINA DE ASFÁLTO E PEDREIRA E DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Prefeitura Municipal de MARMELEIRO
Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Prezado Senhor,

A empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, com endereço exato da usina que localiza-se na Rodovia PR 483, KM 09 – SNº, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vem através de sua responsável legal Sr. LUCIMAR CELLA, portador da carteira de identidade nº 5.544.118-9 SSP/PR e do CPF 839.835.899-87, DECLARAR que as instalações da usina de asfalto e pedra encontram-se disponíveis para execução das obras.

Declaramos, outrossim, a plena disponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos supra-relacionados, comprometendo-nos a disponibilizá-los na(s) obra(s), em caso de eventual contratação.

QUANTIDADE	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E/OU MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO / PLACA	ESTADO DE MANUTENÇÃO
01	Caminhão Basculante	V.W 26.320	2024/TBA 9E61	ÓTIMO
01	Caminhão Basculante	V.W 26.320	2024/TAZ 8I13	ÓTIMO
01	Caminhão Basculante	Volvo VM 290	2023/SET 9J41	ÓTIMO
01	Caminhão Basculante	V.W 26.280	2012/BCB 1252	ÓTIMO
01	Caminhão Basculante	V.W 26.280	2012/BCB 1253	ÓTIMO
01	Caminhão Basculante	V.W 24.280	2013/BCB 1D57	ÓTIMO
01	Caminhão Basculante	V.W 24.280	2013/BCB 1358	ÓTIMO
01	Caminhão Basculante	V.W 26.280	2014/BCB 1463	ÓTIMO
01	Caminhão Munk	V.W 24.250	2010/BCB 1050	BOM
01	Caminhão Betoneira	V.W 270	2013/LQT 8E56	ÓTIMO
01	Caminhão Carroceria	V.W 11.180	2023/SEQ 7A26	ÓTIMO
01	Espargidor de Asfalto	V.W 11.130	1986/AET 0774	BOM
01	Caminhão Pipa	V.W 26.280	2013/BCP 1459	ÓTIMO
01	Veículo de Apoio Ônibus	M.BENZ	1999/AIU 2D98	BOM
01	Veículo Automotor de Apoio	Strada/Freedom	2021/BEX 8A90	ÓTIMO
01	Veículo Automotor de Apoio + Sonda Rotativa	Fiat/Mobi	2021/RHH 8A90	ÓTIMO
01	Motoniveladora	Cat	2024	ÓTIMO
01	Rolo de Pneus	Bomag	2013	ÓTIMO
01	Rolo Compactador Liso Tandem	JCB	2012	ÓTIMO
01	Rolo Corrugado	Muller	1991	BOM
01	Rolo Compactador Misto	Hamm	2024	ÓTIMO
01	Vibroacabadora de Esteira	Bomag	2024	ÓTIMO



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

01	Acabadora de Asfalto	Terex VDA-400	2010	ÓTIMO
01	Escavadeira Hidraulica	Caterpillar	2014	ÓTIMO
01	Pá Carregadeira de Pneus	Caterpillar	2022	ÓTIMO
01	Trator de Esteira	Fiatallis	2005	ÓTIMO
01	Retroescavadeira	Caterpillar	2018	ÓTIMO
01	Compactador Manual (Sapo)	Weber	2023	ÓTIMO
01	Extrusora de Meio-Fio	IMB/900G	2020	ÓTIMO
01	Ferramentas Manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, betoneira, roçadeira, motosserra, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)	Diversos	2025	ÓTIMO
01	Ferramentas Diversas (rasteis, cones, assopradores, picareta, cortadores, placa vibratória)	Diversos	2025	ÓTIMO

Francisco Beltrão/PR, 30 de março de 2026.

LUCIMAR LUCIMAR
CELLA:83983589987
CELLA:83 2026.03.31
983589987 09:35:23
-03'00'

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Lucimar Cella
CPF 839.835.899-87
RG 5.544.118-9 SSP/PR
Responsável Legal

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ nº 79.569.398/0001-31
Rodovia PR 483, KM 09 – SNº
Francisco Beltrão, Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVANDRO MICHEL PICOLOTTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**

Registro: **PR-162694/D**

RNP: **1716575966**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720256731709** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2025 Baixada em: 19/11/2025 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: 319/2024 celebrado em 18/04/2024 Vinculado a ART: 1720256605258

Valor do contrato: R\$ 8.399.979,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL, LIGA COMUNIDADE DE SANTA BARBARA ATÉ A COMUNIDADE
ASSENTAMENTO MISSÕES Nº: SN

Bairro: ARÉA RURAL

Cidade: FRANCISCO BELTRAO

UF: PR

CEP: 85601-000

Coordenadas Geográficas: -26,115016 x -53,142757

Data de início: 18/04/2024 Conclusão efetiva: 09/01/2025

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 53112 M2; **2-** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 16306,95 M3; **3-** Execução de obra de pavimentação , 64852 M2; **4-** Execução de obra de sinalização viária, 4367,2 M2; **5-** Execução de obra de obras de terra , 21836 METRO; **6-** Execução de obra de sinalização viária, 46 UNID

Observações:

Pavimentação asfáltica em CBUQ faixa C/DER/PR com área total de 64.852,00 metros quadrados.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250007958/2025

24/11/2025 15:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308908/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Atestado de Capacidade Técnica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, Inscrito no CNPJ: 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, Francisco Beltrão, PR, neste ato representado pelo engenheiro civil JULIO CESAR PERIN, registrado no CREA-PR 184364/D sob o nº 1719109524, CPF 040.879.659-61, ART de cargo e função 1720224796295, atesta para os devidos fins de direito que o engenheiro civil EVANDRO MICHEL PICOLOTTO, registrado(a) no CREA-PR 162694/D sob o nº 1716575966, enquanto responsável técnico da empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 79.569.398/0001-31, registro no CREA-PR sob o nº 9164, **prestou serviços de execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, faixa C/DER/PR sobre base de pavimento poliédrico e leito natural, com área total de 64.152,00m2, incluindo material, mão de obra, insumos, serviços topográficos, regularização de subleito, base e sub-base, sinalização horizontal e vertical e controle tecnológico, na estrada vicinal que liga a Comunidade de Santa Bárbara até a Comunidade de Assentamento Missões, no Município de Francisco Beltrão – PR, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:**

- **Dados da Obra**

Contrato: 319/2024

Licitação: Concorrência 90002/2024

Objeto do contrato:

Item	código	Especificação	Valor da mão de obra R\$	Valor do material R\$	Valor total da obra R\$
01	91650	Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, faixa C/DER/PR sobre base de pavimento poliédrico e leito natural, com área total de 64.152,00m2, incluindo material, mão de obra, insumos, serviços topográficos, regularização de subleito, base e sub-base, sinalização horizontal e vertical e controle tecnológico, na estrada vicinal que liga a Comunidade de Santa Bárbara até a Comunidade de Assentamento Missões, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.	831.607,31	7.484.465,77	8.316.073,08
Aditivo					83.906,85

Local da obra/serviço: Estrada vicinal que liga a Comunidade de Santa Bárbara até a Comunidade de Assentamento Missões, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Período de realização/prestação do serviço: 18 de abril de 2024 09 de janeiro de 2025.



- **Dados do contratante:**

Razão Social: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.816.510/0001-66

- **Dados da empresa contratada**

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CNPJ: 79.569.398/0001-31

- **Dados do Responsável Técnico**

Engenheiro Civil: EVANDRO MICHEL PICOLOTTO

Registro (RNP): 1716575966

- **Descrição do Serviço Realizado**

Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, faixa C/DER/PR sobre base de pavimento poliédrico e leito natural, com área total de 64.152,00m², incluindo material, mão de obra, insumos, serviços topográficos, regularização de subleito, base e sub-base, sinalização horizontal e vertical e controle tecnológico, na estrada vicinal que liga a Comunidade de Santa Bárbara até a Comunidade de Assentamento Missões, no Município de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

- **Planilha de serviços e quantitativos**

Planilha licitada:

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
	ESTRADA ASSENTAMENTO MISSÕES		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
	TERRAPLENAGEM		
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	53.112,00
601500	DESCONFINAMENTO LATERAL DE BORDO DO PAVIMENTO C/MOTONIVELADORA - TERRENO NATURAL	m	21.836,00
	BASE/SUB-BASE		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1296

531350	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10.622,40
531000	BRITA GRADUADA 100% PI	m3	5.311,20
	REVESTIMENTO		
6	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA (RECAPE)	M ²	11.040,00
561120	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCL. FORNEC. DA EMULSÃO	m2	64.152,00
589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	32,08
560400	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DO CM	m2	53.112,00
589100	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	t	63,73
95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	220,80
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3.097,20
100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3.318,00
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	33.180,00
2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M ²	64.152,00
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	4,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	m2	9,40
821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO, H=3,00M	ud	46,00
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
822000	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRÍLICA BASE SOLVENTE	m2	4.367,20

Planilha Aditivo:

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
	ESTRADA ASSENTAMENTO MISSÕES		
	BASE/SUB-BASE		
531350	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	195,30
531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	178,05
	REVESTIMENTO		
561120	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCL. FORNEC. DA EMULSÃO	M2	700,00
589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,35
560400	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DO CM	M2	350,00
589100	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	0,39
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	17,50
100985	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	17,50
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	175,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR PERIN
Data: 15/05/2025 10:59:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIO PERIN
Engenheiro Civil
CRE-PR: 184364/D
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
77.816.510/0001-66

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o
número do protocolo: 308908/2025.

CAT nº 1720250007958 de 21/11/2025, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240001799

Atividade concluída

1298

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVANDRO MICHEL PICOLOTTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVANDRO MICHEL PICOLOTTO**

Registro: **PR-162694/D**

RNP: **1716575966**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720241733565** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/03/2024 Baixada em: 28/03/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: AVENIDA MACALI Nº: 255

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MARMELEIRO UF: PR CEP: 85615-000

Contrato: 68/2022 celebrado em 01/07/2022 Vinculado a ART: 1720223456326

Valor do contrato: R\$ 5.470.901,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIA MARGINAL PR 280 - ENTRE TREVO DE ACESSO À ACESSO CEREALISTA BANDEIRA
INTEGRAÇÃO Nº: S/N

Bairro: ÁREA INDUSTRIAL

Cidade: MARMELEIRO

UF: PR

CEP: 85615-000

Coordenadas Geográficas: -26,148951 x -53,011719

Data de início: 01/07/2022 Conclusão efetiva: 31/07/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Atividade Técnica: **1-** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 26886 M2; **2-** Execução de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 2485,25 TON; **3-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 5820 METRO; **4-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 580 METRO; **5-** Execução de obra de sinalização viária, 820,04 M2; **6-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 20 UNID; **7-** Execução de obra de ensaio físico para controle tecnológico , 213 UNID; **8-** Execução de obra Paver , 4750 M2; **9-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis caixa de ligação, 17 UNID; **10-** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis poço de visita para drenagem, 7 UNID; **11-** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 1849 METRO; **12-** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 2805,96 M3; **13-** Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 7233 M3

Observações:

Pavimentação de vias urbanas em CBUQ asfalto borracha, em área total de 22.136,00 m²

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240001799/2024

28/03/2024 16:15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 76203/2024.

CAT nº 1720240001799 de 28/03/2024, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240001799

1299

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 76203/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 76203/2024.

CAT nº 1720240001799 de 28/03/2024, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede Avenida Macali, nº 255, Centro, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Excelentíssimo Prefeito Municipal Giovani Tolotti, inscrito no RG nº 8285631-5 identificado abaixo como signatário, para fins de acervo técnico ATESTO que a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede a Rodovia PR 483 – KM 09 – S/nº, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil EVANDRO MICHEL PICOLOTTO, CREA PR 162.694/D, CPF 913.877.879-34, executou a obra abaixo:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Número do Contrato: 068/2022.

ART nº: 1720223456326

Endereço da obra: VIA MARGINAL PR 280 (entre Trevo de Acesso a acesso a Cerealista Bandeira Integração), Município de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Serviço técnico: execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ asfalto com borracha, 22.136,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Início da obra: 01/07/2022.

Conclusão da obra: 31/07/2023.

Valor do contrato: R\$ 5.470.901,28 (cinco milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e um reais e vinte e oito centavos).

Atividades/serviços que desenvolveu:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00
TERRAPLENAGEM		
Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	2.805,96
Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat.	m3	18.818,15
BASE / SUB-BASE		
Reforço do Subleito c/ mat. de 2ª Cat (saibro-moledo-cascalho)	m3	4.092,00
Regularização compac.subleito 100% PN	m2	22.136,00
Brita Graduada	m3	3.041,00
Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	4.192,00
REVESTIMENTO		
Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	20.274,00
Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	22,30
Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	20.274,00
Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	10,14



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CBUQ c/ asfalto com BORRACHA	ton	2.485,25
Fornecimento de ASFALTO-BORRACHA - CBUQ com borracha	ton	138,91
MEIO-FIO E SARJETA		
Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 1 - (0,103 m3) - Pré-Moldado	m	1.960,00
Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Pré-Moldado	m	3.860,00
Sarjeta Trapezoidal de Concreto DER - Tipo 3 - (0,064 m3)		580,00
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	m3	237,50
Regularização e Compactação 100% PN - Passeio com Pavimento	m2	4.750,00
Paver ou Bloket e=6cm - sem colchão	m2	3.990,00
Paver ou Bloket Colorido e=6cm - sem colchão	m2	760,00
Plantio de Grama em placas	m2	5.476,00
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	820,04
Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	3,21
Suporte metal.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	16,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Remanejamento postes linha transmissão	un	2,00
DRENAGEM		
Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	3.722,30
Reaterro e apiloamento mecânico	m3	3.143,77
Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	1,00
Boca (Ala) de BSTC ø 0,80 m	un	1,00
Corpo de BSTC ø 0,40 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	418,00
Corpo de BSTC ø 0,60 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	911,00
Corpo de BSTC ø 0,80 Com Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	520,00
B.L. Simples Alvenaria H até 2,00m	un	3,00
B.L. Dupla Alvenaria H até 1,20m	un	6,00
B.L. Dupla Concreto armado H até 1,20 m	un	11,00
C.L. concreto armado Tubo até 0,40	un	6,00
C.L. concreto armado Tubo até 0,60	un	6,00
C.L. concreto armado Tubo até 0,80	un	5,00
P.V. Concreto armado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00
ENSAIOS TECNOLÓGICOS		
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	19,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	19,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	19,00
Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	20,00
Ensaio de Granulometria do Agregado	un	20,00
Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	29,00
Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	29,00
Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	29,00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	29,00
Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	29,00
Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00

Atestamos que a referida empresa cumpriu todas as suas obrigações contratuais, não existindo até a presente data em nossos registros, nada que desabone a qualidade dos serviços prestados pela empresa ou por seu responsável técnico.

Marmeleiro/PR, 18 de março de 2024.

**GIOVANI
TOLOTTI:05
264528977**

Assinado de forma digital por GIOVANI TOLOTTI:05264528977
Dados: 2024.03.19 14:28:55 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

GIOVANI TOLOTTI
CPF nº 052.645.289-77
Prefeito Municipal

**CARLOS
EDUARDO
BARSZCZ:054616
38902**

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO BARSZCZ:05461638902
Dados: 2024.03.19 14:42:33 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL

CARLOS EDUARDO BARSZCZ
CREA PR 129209/D
Fiscalização Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE LICENÇA N.º 72/2015/DNPM/PR

O Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral no Estado de Paraná, no uso da competência delegada pelo Capítulo III, Seção II, Artigo 5º da Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 216, de 20 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de Maio de 2010 e, de acordo com as disposições da Lei n.º 6.567, de 24 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 1978, combinada com a Portaria do Diretor Geral nº 266 de 10/07/2008, publicada no DOU de 11/07/2008, **AUTORIZA** o Registro da Licença 01/2015 de 11 de Maio de 2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em nome de **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrito(a) no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 79.569.398/001-31, com endereço na Rua Rodovia PR-483 Km 09 S/N, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, para extrair **BASALTO**, na área descrita nesse memorial.

Área (ha):	5,91	DATUM:	SIRGAS2000																																										
Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0																																										
Latitude do ponto de amarração:	-26°04'27"398	Longitude do ponto de amarração:	-53°07'32"292																																										
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00																																										
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N																																										
Vértices:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Latitude</th> <th>Longitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>-26°04'27"398</td><td>-53°07'32"292</td></tr> <tr><td>-26°04'31"731</td><td>-53°07'32"292</td></tr> <tr><td>-26°04'31"731</td><td>-53°07'35"800</td></tr> <tr><td>-26°04'31"190</td><td>-53°07'35"800</td></tr> <tr><td>-26°04'31"190</td><td>-53°07'36"300</td></tr> <tr><td>-26°04'30"920</td><td>-53°07'36"300</td></tr> <tr><td>-26°04'30"920</td><td>-53°07'36"810</td></tr> <tr><td>-26°04'30"640</td><td>-53°07'36"810</td></tr> <tr><td>-26°04'30"640</td><td>-53°07'37"300</td></tr> <tr><td>-26°04'30"250</td><td>-53°07'37"300</td></tr> <tr><td>-26°04'30"250</td><td>-53°07'39"050</td></tr> <tr><td>-26°04'29"870</td><td>-53°07'39"050</td></tr> <tr><td>-26°04'29"870</td><td>-53°07'39"640</td></tr> <tr><td>-26°04'29"230</td><td>-53°07'39"640</td></tr> <tr><td>-26°04'29"230</td><td>-53°07'39"370</td></tr> <tr><td>-26°04'28"890</td><td>-53°07'39"370</td></tr> <tr><td>-26°04'28"890</td><td>-53°07'39"090</td></tr> <tr><td>-26°04'28"640</td><td>-53°07'39"090</td></tr> <tr><td>-26°04'28"640</td><td>-53°07'38"730</td></tr> <tr><td>-26°04'28"370</td><td>-53°07'38"730</td></tr> </tbody> </table>			Latitude	Longitude	-26°04'27"398	-53°07'32"292	-26°04'31"731	-53°07'32"292	-26°04'31"731	-53°07'35"800	-26°04'31"190	-53°07'35"800	-26°04'31"190	-53°07'36"300	-26°04'30"920	-53°07'36"300	-26°04'30"920	-53°07'36"810	-26°04'30"640	-53°07'36"810	-26°04'30"640	-53°07'37"300	-26°04'30"250	-53°07'37"300	-26°04'30"250	-53°07'39"050	-26°04'29"870	-53°07'39"050	-26°04'29"870	-53°07'39"640	-26°04'29"230	-53°07'39"640	-26°04'29"230	-53°07'39"370	-26°04'28"890	-53°07'39"370	-26°04'28"890	-53°07'39"090	-26°04'28"640	-53°07'39"090	-26°04'28"640	-53°07'38"730	-26°04'28"370	-53°07'38"730
Latitude	Longitude																																												
-26°04'27"398	-53°07'32"292																																												
-26°04'31"731	-53°07'32"292																																												
-26°04'31"731	-53°07'35"800																																												
-26°04'31"190	-53°07'35"800																																												
-26°04'31"190	-53°07'36"300																																												
-26°04'30"920	-53°07'36"300																																												
-26°04'30"920	-53°07'36"810																																												
-26°04'30"640	-53°07'36"810																																												
-26°04'30"640	-53°07'37"300																																												
-26°04'30"250	-53°07'37"300																																												
-26°04'30"250	-53°07'39"050																																												
-26°04'29"870	-53°07'39"050																																												
-26°04'29"870	-53°07'39"640																																												
-26°04'29"230	-53°07'39"640																																												
-26°04'29"230	-53°07'39"370																																												
-26°04'28"890	-53°07'39"370																																												
-26°04'28"890	-53°07'39"090																																												
-26°04'28"640	-53°07'39"090																																												
-26°04'28"640	-53°07'38"730																																												
-26°04'28"370	-53°07'38"730																																												



SUPERINTENDÊNCIA DO PARANÁ

-26°04'28"370	-53°07'38"310
-26°04'27"910	-53°07'38"310
-26°04'27"910	-53°07'37"490
-26°04'27"400	-53°07'37"490
-26°04'27"400	-53°07'36"760
-26°04'26"740	-53°07'36"760
-26°04'26"740	-53°07'36"110
-26°04'26"210	-53°07'36"110
-26°04'26"210	-53°07'35"490
-26°04'25"690	-53°07'35"490
-26°04'25"690	-53°07'34"780
-26°04'25"130	-53°07'34"780
-26°04'25"130	-53°07'34"190
-26°04'24"500	-53°07'34"190
-26°04'24"500	-53°07'33"720
-26°04'24"150	-53°07'33"720
-26°04'24"150	-53°07'33"090
-26°04'23"600	-53°07'33"090
-26°04'23"600	-53°07'32"590
-26°04'23"070	-53°07'32"590
-26°04'23"070	-53°07'32"140
-26°04'22"370	-53°07'32"140
-26°04'22"370	-53°07'31"610
-26°04'21"920	-53°07'31"610
-26°04'21"920	-53°07'30"960
-26°04'21"390	-53°07'30"960
-26°04'21"390	-53°07'30"360
-26°04'20"810	-53°07'30"360
-26°04'20"810	-53°07'29"690
-26°04'20"270	-53°07'29"690
-26°04'20"270	-53°07'29"080
-26°04'19"800	-53°07'29"080
-26°04'19"800	-53°07'28"540
-26°04'19"070	-53°07'28"540
-26°04'19"070	-53°07'28"080
-26°04'18"380	-53°07'28"080
-26°04'18"380	-53°07'27"620
-26°04'17"930	-53°07'27"620

SUPERINTENDÊNCIA DO PARANÁ

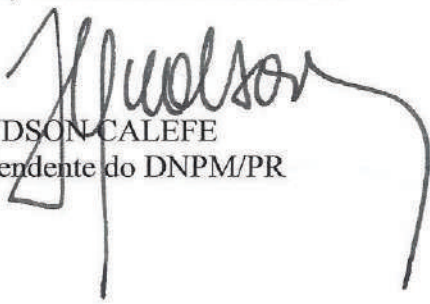
-26°04'17"930	-53°07'27"100
-26°04'17"580	-53°07'27"100
-26°04'17"580	-53°07'26"804
-26°04'21"300	-53°07'26"804
-26°04'21"300	-53°07'27"200
-26°04'22"640	-53°07'27"200
-26°04'22"640	-53°07'27"530
-26°04'24"630	-53°07'27"530
-26°04'24"630	-53°07'27"800
-26°04'25"500	-53°07'27"800
-26°04'25"500	-53°07'27"980
-26°04'27"398	-53°07'27"980
-26°04'27"398	-53°07'32"292

Com o prazo até **11 DE MAIO DE 2035**, em sua propriedade conforme matrícula 12.539 do 1º Ofício do CRI da Comarca de Francisco Beltrão no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Este título minerário não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Ref. DNPM nº 826.383/2015

Curitiba, 11 de novembro de 2015


 HUDSON CALEFE
 Superintendente do DNPM/PR

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 Departamento Nacional da Produção Mineral
 Transcrito no Livro nº07..... sob o
 Nº de ordem72... às fls. 050.

PUBLICAÇÃO DO U

De ____ / ____ / ____

Relação Nº _____

Vencimento ____ / ____ / ____



Nº 1.646 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº. 92, de maio de 2004, nos termos do artigo 27, inciso II, alíneas 'b', 'c', 'd' e 'e' da Resolução ANP nº 24/2006, com fins de apurar existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de distribuição de solventes e no que consta do processo n.º 48610.005070/2015-97, torna pública a revogação da Autorização nº 309, publicada no D.O.U. em 27/9/2007, para o exercício da atividade de distribuição de solventes da sociedade Boainain Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 59.311.241/0001-02, situada na Rua Assunta Sabatini Rossi, 1751, Batistini, São Bernardo do Campo - SP - 09.842-000. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 1.647 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº. 92, de maio de 2004, com base no disposto nos termos do artigo 40, inciso II, alínea 'b' da Resolução ANP nº 15/2005 e no que consta do processo n.º 48610.003637/2014-18, torna pública a revogação da Autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP) da sociedade Petrobras Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, situada na Rua Corcira Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.211-140. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Nº 1.648 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIO-COMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº. 92, de maio de 2004, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea 'd' da Resolução ANP nº 24/2006, tendo em vista a existência de indícios de não atendimento aos requisitos referentes às fases de habilitação e outorga de autorização para o exercício da atividade de distribuição de solventes e no que consta do processo n.º 48610.009452/2014-17, torna pública a revogação da Autorização nº 277, publicada no DOU em 20/9/2007, para o exercício da atividade de distribuição de solventes da sociedade Pró Química do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.838.998/0001-96, situada na Est Br 386, 60, Fundos, Tabai-Canoas, Canoas - RS - CEP 92.420-040. Revogam-se as demais disposições em contrário.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Relação nº 257/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Notificação Administrativa I-TAH(154)
872.368/2013-MINERAÇÃO DE GRANITOS E EXPORTAÇÃO GEOFENIX LTDA- NOT. Nº316/2015
Torna sem efeito Auto de Infração -TAH(636)
872.651/2012-RONALDO DINIZ DE ALMEIDA- AI Nº1178/2014
Torna sem efeito Multa Aplicada-TAH(643)
872.651/2012-RONALDO DINIZ DE ALMEIDA- AI Nº1178/2014
Torna sem efeito a caducidade do alvará de pesquisa-TAH(651)
872.651/2012-RONALDO DINIZ DE ALMEIDA- Publicado DOU de 26/01/2015
872.368/2013-MINERAÇÃO DE GRANITOS E EXPORTAÇÃO GEOFENIX LTDA- Publicado DOU de 26/01/2015
Torna sem efeito Notificação Administrativa I- MULLA(904)
872.368/2013-MINERAÇÃO DE GRANITOS E EXPORTAÇÃO GEOFENIX LTDA- NOT. Nº317/2015

OSMAR ALMEIDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

Relação nº 143/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Retificação de despacho(1387)
866.440/2009-MINERAÇÃO TEREZA BOTAS LTDA. - Publicado DOU de 16/11/2015, Relação nº 135/2015, Seção 125, pág. 102- Onde se lê: "... Guia nº 025/2015 - 50.000 toneladas - Ouro..." - Leia-se: "... Guia nº 025/2015 - 50.000 toneladas/ano - Minério de Ouro..."

ELINA MARIA DE FIGUEIREDO ARAUJO
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Relação nº 84/2015

Fase de Requerimento de Lavra
Torna sem efeito exigência(560)
826.905/2001-EVERTON PEREIRA ASSIS-OF.
Nº806/2015/DGTM/DNPM/PR-DOU de 10/11/2015
Fase de Concessão de Lavra
Torna sem efeito Auto de Infração(608)
820.150/1981-Serviço Geológico do Paraná Mineropar - Arrendat. Frontier Mining do Brasil Mineração Ltda.- AI Nº002/2015
826.084/1999-Hobi & Cia. Ltda.- AI Nº122/2015
826.290/2005-Areal do Vale Ltda.- AI Nº208/2012
Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito Auto de Infração - REL PESQ(639)
826.559/2013-LUIS ANTONIO DIAS- AI Nº456/2015
Retificação de despacho(1387)
826.056/2014-ADILSON JOSE BARBÃO - Publicado DOU de 02/07/2015, Relação nº 41/2015, Seção 1, pág. 52- Onde se lê: "... Cessionário Adilson José Barbão - CPF: 464.867.209-72..."; Leia-se: "... Edyjajme Eduardo Furtado - CPF: 188.589.029-04..."

Relação nº 85/2015

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
826.444/2015-EDMAR DA SILVA REIS-OF.
Nº816/2015/DGTM/DNPM/PR
826.447/2015-EIDIVAL PEDRO DA ROSA-OF.
Nº817/2015/DGTM/DNPM/PR
826.463/2015-PEDRO LUIZ VENIER ME-OF.
Nº815/2015/DGTM/DNPM/PR
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
826.606/2007-FOGGIATTO & CIA LTDA-OF.
Nº1151/2015
826.511/2011-FLAVIO AANEL CORDEIRO DOS SANTOS-OF.
Nº1157/2015
Determina o arquivamento definitivo do processo(279)
826.529/2014-PORTO DE AREIA PIRACEMA LTDA ME
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
827.063/2013-LUCAS LUIZ MARCHESE CAMPAGNOLO- Cessionário:Plainar Terraplenagem e Construção Ltda- CPF ou CNPJ 11.333.550/0001-49- Alvará nº10.095/2014
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)
826.796/2012-R.E.A. MINERAÇÃO LTDA ME-NOVO
ITACOLOMI/PR - Guia nº 72/2015-50.000toneladas/ano-Basalto-Validade:08/11/2017
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
826.188/2008-A. G. DISSENHA AREAL ME- Areia de 48,38 para 22,13-Areia
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
826.616/2009-FUTLIK & FUTLIK LTDA.-Areia
826.617/2009-OASIS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME- Areia
826.448/2010-AREIAL ROGALSKI LTDA-Areia
826.075/2012-PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA-Basalto
827.128/2013-MINERAÇÃO ROGALSKI LTDA-Areia
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
826.308/2011-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
826.225/2012-WADIR BRANDÃO
826.227/2012-JOSÉ ROBERTO DE GÓIS
826.321/2012-WADIR BRANDÃO
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
826.603/2012-COMPACTA MINERADORA LTDA-ALVARÁ Nº3.032/2013
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para Licenciamento(1823)
826.371/2013-PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

826.452/2014-PORTO DE AREIA PIRACEMA LTDA ME
Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade para pesquisa(303)
826.101/2006-Fazenda Construções e Terraplenagem Ltda-Substância Aprovada:Areia
826.102/2006-Fazenda Construções e Terraplenagem Ltda-Substância Aprovada:Areia
826.103/2006-Mineração Costa Ltda- Substância Aprovada:Areia
826.104/2006-Fazenda Construções e Terraplenagem Ltda-Substância Aprovada:Areia
826.105/2006-Mineração Costa Ltda- Substância Aprovada:Areia
826.106/2006-Mineração Costa Ltda- Substância Aprovada:Areia

Fase de Concessão de Lavra

Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
820.571/1983-MINERAÇÃO GUABIROBA LTDA-EPP- AI Nº 548/2015
826.356/2003-CERÂMICA PORTO PARAÍSO LTDA- AI Nº 549/2015
Determina o arquivamento do Auto de Infração(462)
826.160/1994-Indústria Extrativa de Areia e Pedra Vera Cruz Ltda Epp- AI Nº 141/2015
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
006.888/1964-ITATINGA CALCÁRIO E CORRETIVOS LTDA-OF. Nº1158/2015
820.571/1983-MINERAÇÃO GUABIROBA LTDA-EPP-OF. Nº1162/2015
Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 60 dias(471)
826.355/1993-GTS MINÉRIOS LTDA-OF. Nº234/2013
Aceita defesa apresentada(475)
820.150/1981-SERVIÇO GEOLÓGICO DO PARANÁ MINEROPAR
826.160/1994-INDÚSTRIA EXTRATIVA DE AREIA E PEDRA VERA CRUZ LTDA- EPP.
826.084/1999-HOBI S A MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
826.290/2005-AREIAL DO VALE LTDA
Nega provimento a defesa apresentada(476)
011.898/1943-INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA ME
826.161/1988-CAMPUSMORAÔ CONSTRUÇÃO LTDA.
826.132/1989-ACO MINERAÇÃO LTDA.
826.355/1993-GTS MINÉRIOS LTDA
826.669/1996-CERÂMICA KIBASE LTDA ME
827.034/1996-PORTO DE AREIA CRISTO REI LTDA
EPP
827.054/1996-PEDREIRA ICA LTDA
Nega aprovação do rótulo de água mineral(480)
826.201/1994-MINERADORA DE ÁGUAS RAINHA LTDA
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação(730)
826.383/2015-PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-Registro de Licença Nº72/2015 de 11/11/2015-Vencimento em 11/05/2035
Indefere requerimento de licença - área sem operação/Port 266/2008(1281)
826.589/2015-DIVISÃO EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
Fase de Licenciamento
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
826.812/2010-CERÂMICA ERECHIM LTDA- Registro de Licença Nº:36/2014 - Vencimento em 08/11/2020
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
826.725/2014-A F BERNARDO CERAMICA- Cessionário:Tramontin & Brito Ltda- CNPJ 23.181.515/0001-30- Registro de Licença nº54/2015- Vencimento da Licença: 26/08/2024
Fase de Requerimento de Registro de Extração
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(825)
826.612/2015-PRFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-OF. Nº820/2015 Superintendência - PR/DNPM
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1054)
826.553/2001-ITATINGA CALCÁRIO E CORRETIVOS LTDA-OF. Nº818/2015/DGTM/DNPM/PR
826.905/2001-EVERTON PEREIRA ASSIS-OF.
Nº805/2015/DGTM/DNPM/PR

HUDSON CALEFE

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Relação nº 154/2015

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)
864.061/2013-PHYLADELPHIA EXTRAÇÃO IND. E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-OF. Nº2.568/2014 - DNPM/TO
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
864.176/2007-EMFOL EMPRESA DE MINERAÇÃO FORMOSA LTDA.- Área de 855,63 para 49,03-CALCÁRIO
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
864.369/2011-GEOVERITAS GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA -Alvará Nº19.316/2011
864.372/2011-GEOVERITAS GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA -Alvará Nº19.317/2011
864.168/2012-LUPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. -Alvará Nº7.620/2015
864.169/2012-LUPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. -Alvará Nº7.621/2015
864.170/2012-LUPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. -Alvará Nº7.622/2015
864.171/2012-LUPE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. -Alvará Nº7.623/2015



PROCESSO

Dados básicos do processo

Número do processo:

NUP: 48413.826383/2015-16

Acesso SEI: [Clique aqui para acesso ao SEI.](#)

Área (ha): 5,91

Tipo de requerimento: Requerimento de Mudança de Regime para Licenciamento

Fase atual: Licenciamento

Ativo: Sim

Superintendência: Gerência Regional / PR

UF: PR

Unidade protocolizadora: PARANÁ

Data Protocolo: 03/07/2015 17:28:00

Data Prioridade: 29/04/2013 14:37:13

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular\Requerente	79.569.398/0001-31	Pavimar Construtora de Obras Ltda			03/07/2015	
Representante Legal	***.137.189-**	Bruno Nagalli			03/07/2015	
Responsável Técnico	***.137.189-**	Bruno Nagalli			03/07/2015	

Número do processo de Cadastro da Empresa:

000.685/2003

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
72	LCMN LICENCIAMENTO	Registro de Licença	Outorgado	27/11/2015	11/05/2035

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
BASALTO	Brita	03/07/2015		

Municípios:

Nome
FRANCISCO BELTRÃO /PR

Condição de propriedade do solo:

Não há informação sobre a propriedade do solo.

Processos associados:

Processo	Titular	Tipo de associação	Data da associação	Data da desassociação	Processo Original	Observação
826.383/2015	PAVIMAR-	Mudança	03/07/2015		826.371/2013	*

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	de Regime				
---------------------------------	-----------	--	--	--	--

Documentos que compõem o processo:

Nenhuma informação sobre documentos apresentados para esse processo.

Eventos:

Descrição	Data
1401 - LICEN/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	25/09/2019
730 - LICEN/LICENCIAMENTO AUTORIZADO PUBLICADO	27/11/2015
1400 - REQ LICEN/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	21/09/2015
700 - REQ LICEN/REQUERIMENTO LICENCIAMENTO PROTOCO	03/07/2015

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



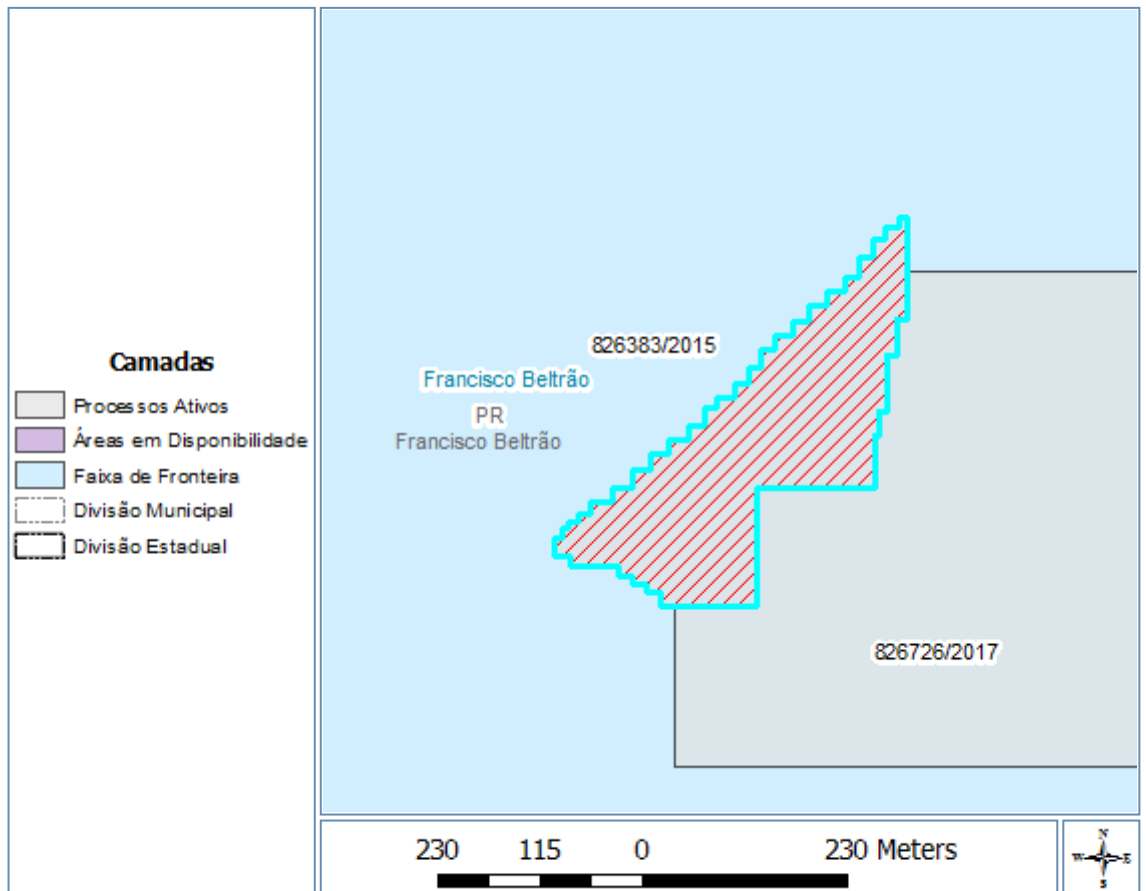


FRONTIÇA

Poligonal

Processo: 826.383/2015

Representação gráfica:



Poligonais:

Área (ha):	5,91	DATUM:	SIRGAS2000
Cota mínima (m):	0	Cota máxima (m):	0
Latitude do ponto de amarração:	-26°04'27"398	Longitude do ponto de amarração:	-53°07'32"292
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de amarração	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N

Vértices:

Latitude	Longitude
-26°04'27"398	-53°07'32"292
-26°04'31"731	-53°07'32"292
-26°04'31"731	-53°07'35"800
-26°04'31"190	-53°07'35"800
-26°04'31"190	-53°07'36"300
-26°04'30"920	-53°07'36"300
-26°04'30"920	-53°07'36"810
-26°04'30"640	-53°07'36"810

-26°04'30"640	-53°07'37"300
-26°04'30"250	-53°07'37"300
-26°04'30"250	-53°07'39"050
-26°04'29"870	-53°07'39"050
-26°04'29"870	-53°07'39"640
-26°04'29"230	-53°07'39"640
-26°04'29"230	-53°07'39"370
-26°04'28"890	-53°07'39"370
-26°04'28"890	-53°07'39"090
-26°04'28"640	-53°07'39"090
-26°04'28"640	-53°07'38"730
-26°04'28"370	-53°07'38"730
-26°04'28"370	-53°07'38"310
-26°04'27"910	-53°07'38"310
-26°04'27"910	-53°07'37"490
-26°04'27"400	-53°07'37"490
-26°04'27"400	-53°07'36"760
-26°04'26"740	-53°07'36"760
-26°04'26"740	-53°07'36"110
-26°04'26"210	-53°07'36"110
-26°04'26"210	-53°07'35"490
-26°04'25"690	-53°07'35"490
-26°04'25"690	-53°07'34"780
-26°04'25"130	-53°07'34"780
-26°04'25"130	-53°07'34"190
-26°04'24"500	-53°07'34"190
-26°04'24"500	-53°07'33"720
-26°04'24"150	-53°07'33"720
-26°04'24"150	-53°07'33"090
-26°04'23"600	-53°07'33"090
-26°04'23"600	-53°07'32"590
-26°04'23"070	-53°07'32"590
-26°04'23"070	-53°07'32"140
-26°04'22"370	-53°07'32"140
-26°04'22"370	-53°07'31"610
-26°04'21"920	-53°07'31"610
-26°04'21"920	-53°07'30"960
-26°04'21"390	-53°07'30"960
-26°04'21"390	-53°07'30"360
-26°04'20"810	-53°07'30"360
-26°04'20"810	-53°07'29"690
-26°04'20"270	-53°07'29"690
-26°04'20"270	-53°07'29"080
-26°04'19"800	-53°07'29"080
-26°04'19"800	-53°07'28"540
-26°04'19"070	-53°07'28"540
-26°04'19"070	-53°07'28"080
-26°04'18"380	-53°07'28"080
-26°04'18"380	-53°07'27"620
-26°04'17"930	-53°07'27"620
-26°04'17"930	-53°07'27"100
-26°04'17"580	-53°07'27"100
-26°04'17"580	-53°07'26"804
-26°04'21"300	-53°07'26"804
-26°04'21"300	-53°07'27"200
-26°04'22"640	-53°07'27"200
-26°04'22"640	-53°07'27"530
-26°04'24"630	-53°07'27"530

-26°04'24"630	-53°07'27"800
-26°04'25"500	-53°07'27"800
-26°04'25"500	-53°07'27"980
-26°04'27"398	-53°07'27"980
-26°04'27"398	-53°07'32"292

ID:

549485B9-0A56-42FE-BE8A-59CFC7E99393

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 36013 Validade 10/04/2027 Protocolo 197151862
--	--	--

O Instituto Água e Terra - IAT, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 197151862, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física			
PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física	
79569398000131		3210055605	
Endereço			
AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 1.065			
Bairro	Município	UF	Cep
CENTRO	Francisco Beltrão	PR	85605590

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento	
USINA DE ASFALTO - LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO	
Tipo de empreendimento/atividade	
USINA DE ASFALTO - LAVRA E BENEFICIAMENTO DE BASALTO	
Endereço	Bairro
RODOVIA PR-483 KM 9	*****
Município	Cep
Francisco Beltrão	85601000
Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Iguaçu	Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário	Destino do Efluente Final
*****	*****

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

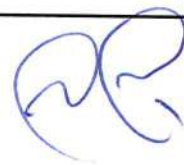
Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento



Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 154428216, Licença: 36013, Emissão da Licença: 15/03/2019, Validade: 15/03/2023.
 A presente RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 3º, inciso VII da Resolução CEMA nº 107/2020 de 17/09/2020.
 Este licenciamento diz respeito somente e tão somente as descrições acima, devendo o favorecido atender os itens abaixo relacionados.

- Conforme Resolução SEMA 016/2014, art. 39, item VII, deverá ser enclausurada a correia transportadora de agregados frios, prazo de atendimento de 180 dias;
- Conforme Resolução SEMA 016/2014, art. 39, item IV, deverá ser mantida pressão negativa no secador rotativo, não podendo o mesmo ser fonte de emissão atmosférica, prazo de atendimento de 180 dias;
- O presente licenciamento ambiental está vinculado ao direito minerário ANM 820.943/1986, para exploração de basalto, inserido no município de Francisco Beltrão/PR;
- Os critérios e a frequência do auto-monitoramento de emissões atmosféricas deverão atender à Resolução SEMA 016/2014, devendo os relatórios ser tempestivamente submetidos ao sistema SGA-DEA;
- A altura das bancadas e largura das bermas deverão garantir a estabilidade geotécnica do maciço rochoso;
- O ângulo de talude deverá ser definido em projeto, em função dos equipamentos de escavação e do material a ser escavado, de modo a garantir a estabilidade das bancadas;
- Deverão ser implantados canais de drenagem na crista e no pé dos taludes, de modo a serem evitados os processos erosivos e de escorregamentos;
- As águas provenientes do sistema de drenagem deverão ser direcionadas para bacias de decantação, que deverão ser

Impressa: 10/04/2023 09:36:06

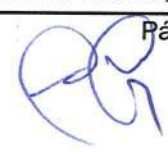
Página: 1 de 3



 <p>Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo</p>	 <p>INSTITUTO ÁGUA E TERRA</p> <p>Instituto Água e Terra Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Operação</p> <p>Nº 36013 Validade 10/04/2027 Protocolo 197151862</p>
<p>limpas periodicamente para manutenção de sua eficiência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser mantida uma distância de no mínimo 5 (cinco) metros entre o pit final de lavra e os limites do empreendimento, sendo que, no que diz respeito à cobertura florestal, tal limite deverá ser fixado por ocasião do licenciamento do empreendimento, de acordo com as condições locais, distância esta a ser definida nos estudos a serem apresentados; - As licenças e autorizações necessárias para a utilização de material explosivo deverão ser providenciadas pelo empreendedor junto aos órgãos competentes; - Não será permitida a utilização de fogachos para o desmonte secundário na área do empreendimento; - O empreendimento deverá contar com um sistema de informação à população, conforme estabelece a NBR 9653/2018; - As fontes geradoras de poeira deverão ser umidificadas, bem como todos os acessos do empreendimento; - Onde se fizer necessário, o empreendimento deverá contar com cortinas vegetais, para a minimização do impacto visual e a propagação de poeiras e ruídos; - O material estéril removido deverá ser depositado de forma planejada, mantendo a estabilidade geotécnica da área; - Deverão ser implementadas medidas, na área de deposição de material estéril, que evitem os processos erosivos e arraste de material; - Não será permitida a deposição de material estéril em áreas protegidas por lei, bem como no interior de corpos ou cursos d'água e áreas de nascente; - Ao término dos trabalhos de lavra, toda a área de extração deverá ser adequadamente recuperada; - Deverão ser utilizadas placas de sinalização de advertência e promovido o isolamento físico da área, para inibir o acesso de terceiros até o empreendimento, no intuito de prevenção de acidentes e possíveis danos ambientais; - As vias de acesso ao empreendimento, bem como aquelas internas e pátios de manobras, deverão, nos períodos de estiagem e sempre que necessário, ser umidificadas; - Nas pilhas de estocagem de minério deverão ser adotadas técnicas adequadas que impeçam o escoamento do material, direta ou indiretamente, em direção aos corpos d'água da região; - Conforme Resolução SEMA 016/2014, art. 39, item XI, a cortina vegetal (barreira verde) deverá ser mantida, especialmente na faixa próxima à rodovia. - Onde mais se fizer necessário, o empreendimento deverá contar com cortinas vegetais, para a minimização do impacto visual e a propagação de poeiras e ruídos; - Na área da oficina mecânica, rampa para lavagem e troca de óleo dos veículos e equipamentos, tanque de estocagem de combustíveis, deverão estar funcionais, Caixas Separadoras de Água e Óleo (CSAO), atendendo o disposto na Resolução CONAMA 430 de 13 de maio de 2011 e na NBR 14063/1998; - Os sistemas de tratamento dos efluentes da mecânica e da lavagem deverão ser monitorados/limpos periodicamente, a fim de se manter a eficiência do tratamento; - Os resíduos oriundos da limpeza das Caixas Separadoras de Água e Óleo (CSAO) devem ser destinados como resíduos Classe I; - A área de armazenamento de combustíveis, óleos lubrificante/hidráulico e graxas deve possuir cobertura e encontrar-se devidamente sinalizada. O tanque de armazenamento de óleo diesel deve atender às normas de segurança, possuir caixa de contenção estanque e com volume superior ao produto estocado, com piso impermeável na área de abastecimento, dotado de canaletas periféricas direcionadas para Caixas Separadoras de Água e Óleo (CSAO); - O tanque aéreo de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas deverá atender aos padrões estabelecidos na NBR 17.505/2015 ou outra que vier a substituí-la; - Os restos de materiais e equipamentos considerados como inservíveis, bem como aqueles previstos de reutilização, deverão ser estocados em local adequado e protegido contra intempéries; - Deverá ser elaborado, implementado e mantido atualizado um Plano de Emergência que inclua, no mínimo, a identificação dos riscos maiores do empreendimento; as normas de procedimentos para operações em caso de incêndios, inundações, explosões, desabamentos, e outras situações de emergência; a localização de equipamentos e materiais necessários para as operações de emergência e prestação de primeiros socorros; a descrição da composição e os procedimentos de operação de brigadas de emergência; o treinamento periódico das brigadas de emergência; a simulação periódica de situações de salvamento com a mobilização do contingente da mina diretamente afetado pelo evento; a definição de áreas e instalações devidamente construídas e equipadas para refúgio das pessoas e prestação de primeiros socorros; a definição de sistema de comunicação e sinalização de emergência, abrangendo o ambiente interno e externo e a articulação da empresa com órgãos da defesa civil; - Deverá ser elaborado, implementado e mantido atualizado um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, descrevendo as ações relativas ao manejo de resíduos sólidos, contemplando os aspectos referentes a sua geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final; - É de inteira responsabilidade do proprietário do imóvel e de seus representantes legais a vedação do terreno ou a adoção de medidas de segurança de forma a evitar despejos clandestinos de resíduos no local; - O não cumprimento à Legislação Ambiental vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal n. 9605/98, regulamentada pelo Decreto Federal n. 6514/08; - Esta Licença Ambiental não dispensa tampouco substitui quaisquer outros documentos, tais como: alvarás, licenças e 		

Impressa: 10/04/2023 09:36:12

Página: 2 de 3




 Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 36013 Validade 10/04/2027 Protocolo 197151862
--	--	--

ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente o empreendimento esteja sujeito, exigidos tanto pelo poder público municipal, estadual ou federal;

- Caso haja necessidade, o Instituto Água e Terra solicitará a qualquer momento outros documentos e/ou informações complementares do requerente ou de outras instituições envolvidas no licenciamento ambiental em questão, assim como anotação ou registro de responsabilidade técnica pela implantação e conclusão de eventuais estudos ambientais;
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme disposto no artigo 7º parágrafo 2º do Decreto Estadual n. 857/97;
- A presente licença foi emitida com base em informações, documentos e projetos apresentado a este Instituto Água e Terra que são de inteira responsabilidade do empreendedor e dos profissionais elaboradores;
- A presente Licença Ambiental poderá ser suspensa, se constatada a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais vigentes, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, conforme disposto no artigo 19 da Resolução CONAMA n. 237/97;
- A presente Licença Ambiental diz respeito APENAS às questões ambientais do empreendimento, não se refere a aspectos de segurança, tão pouco a questões estruturais do empreendimento. O aproveitamento dos bens minerais deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela ANM;
- O responsável técnico pelo empreendimento e responsável pelas informações é o Geólogo Bruno Nagalli, CREA SP-5069214227/D, conforme termo de declaração bem como por meio da emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1720225997014 junto ao CREA-PR. O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil André Nagalli, CREA PR-70901/D, por meio da emissão da ART nº 20184686141. Os relatórios de medição de emissão atmosférica elaborados durante o período de vigência da última Licença de Operação são de responsabilidade do Engenheiro Químico Cleverson Luiz Fiorentin, CREA PR-27280/D, por meio da emissão das ARTs nº 1720224177200, 1720220640037, 1720214464044, 20193687406, 20190840025, 20183742137 e 20180587220.

Os parâmetros e critérios das emissões atmosféricas deverão seguir as condicionantes aqui apresentadas, em conjunto com a Resolução SEMA 016 de 26/03/2014 ou outra que vier a substituí-la.

Local e data Francisco Beltrão, 10 de abril de 2023	Carimbo e assinatura do representante do IAP  ZELIO CASA RG: 3.158.939-8 CPF: 43120610925 GERENTE REGIONAL IAT/ERBEL-GERBIG
--	--



MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que o(a) Sr.(a) Evandro Michel Picolotto, portador(a) da carteira do CREA-PR nº 162.694/D, representando a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, nos termos do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Marmeleiro, 19 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MICHEL MARTINAZZO

Data: 19/03/2026 15:09:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michel Martinazzo
 CREA-PR 137.529/D
 Matrícula 1309-9



Avenida Macali, n.º 255, Centro
 CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
 CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

DECLARAÇÃO

A empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., estabelecida no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Rodovia PR 483, km 09 – s/nº, CEP 85.601-970, Telefone (46) 3524-1700, E-mail: licita@pavimar.com.br, inscrita no CNPJ sob o número 79.569.398/0001-31 neste ato representada por seu responsável legal o Sr. LUCIMAR CELLA, inscrito no CPF nº 839.835.899-87, no uso de suas atribuições legais, vem declarar QUE NÃO se enquadra no regime da Lei Complementar 123/06.

Francisco Beltrão – PR, 30 de março de 2026.

LUCIMAR LUCIMAR
 CELLA:8 CELLA:839835
 39835899 89987
 87 2026.03.31
 09:25:53-03'00'

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LUCIMAR CELLA
 CPF 839.835.899-87
 RG 5.544.118-9 SSP/PR
Responsável Legal



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 339/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre calçamento, em trechos de estradas municipais que dão acesso às Comunidades Sanga Seca e Itaíba, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

DECLARAÇÃO DE UNIFICADA

O Signatário da presente, LUCIMAR CELLA, Carteira de Identidade n.º 5.544.118-9 SSP/PR, responsável legal, em nome da Empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF 79.569.398/001-31, declara:

1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;

2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;

3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;

4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;

5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que ele estipular;

9) Que se compromete a apresentar, quando da assinatura do contrato, a certidão de registro com visto do CREA PR e/ou do CAU PR, se não for registrada no Paraná e



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

se for vencedora da presente licitação e que, após 180 (cento e oitenta) dias do início do contrato, efetuará o seu registro no referido Conselho;

10) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

12) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

13) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Francisco Beltrão/PR, 30 de março de 2026.

LUCIMAR
 LUCIMAR
 CELLA:83987
 987
 983589987
 2026.03.31
 09:26:23-03'00'

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

LUCIMAR CELLA
 CPF 839.835.899-87
 RG 5.544.118-9 SSP/PR
Responsável Legal